

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMembé

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016

Processo nº 7.269/2016

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE

Endereço: R. Dr José Altivo Leite Pinto, 195 – Sítio Pereira Leite – Carapicuíba-SP  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



# ESTATUTO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**  
**INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE**  
**CNPJ/MF: 56.322.696/0001-27**

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
Nº 003071



**institutocisne.org.br**  
VIVENDO O SER-HUMANO

*(Handwritten signature)*



ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER - HUMANO

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE

### Capítulo I

#### Da Denominação, Natureza Jurídica, Sede, Foro e Duração

**Artigo 1º** - A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE, constituída em 16 de julho de 1986, sob a denominação de Academia Brasileira do Menor, alterada em 02 de setembro de 1991, para Sociedade Beneficiente Cisne, e, atualizada pelo presente Estatuto, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, desporto, estudo e pesquisa, com sua sede à Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, nº 195 - Sítio Pereira Leite - CEP 06345-422, no Município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo.

**§ 1º** - A Associação Beneficiente Cisne adota como nome fantasia **Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa em Saúde - ICEPES**;

**§ 2º** - A Associação é constituída com número ilimitado de associados, sem distinção de raça, sexo, cor, nacionalidade, crença religiosa, filiação política, profissão, condição social, opção sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988;

**§ 3º** - É parte integrante da Associação Beneficiente Cisne o Grupo Escoteiro Cisne - GE Cisne, devidamente registrado na UEB - União dos Escoteiros do Brasil, órgão oficial do movimento escoteiro no Brasil, sob número 12, região de São Paulo (GE CISNE 12º/SP), cujo corpo diretivo e presidência são os mesmos do Instituto Cisne;

**§ 4º** - É parte integrante da Associação Beneficiente Cisne o Tsuru Aikidojô, devidamente registrado na União Sul-Americana de Aikido, vinculada à Sede Central Mundial de Aikido (AIKIKAI FOUNDATION - 17-18 Wakamatsu Cho, Shinjuku-ku), localizada em Tóquio, Japão;

**§ 5º** - A Associação Beneficiente Cisne pode abrir filiais em qualquer ponto do país ou do exterior, sendo que a estrutura e o funcionamento deverão obedecer à constituição e a administração da sede, ficando a esta subordinada, bem como aos dispositivos do presente Estatuto;

**§ 6º** - A qualquer tempo, independente de deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria, o Presidente poderá determinar, ou a Diretoria ou a própria Assembleia poderá propor àquele, que determine Auditoria nas filiais e/ou na própria sede;

**§ 7º** - O prazo de duração da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE é indeterminado.

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
n. 003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

199

## Capítulo II

### Dos Objetivos

**Artigo 2º** - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE tem por finalidade promover a saúde humanizada e o bem-estar psicossocial da pessoa humana.

**§ 1º** - Para o desenvolvimento desse trabalho propõe-se a atuar nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, desporto, estudo e pesquisa nas formas de:

- I - acolher a criança, o adolescente, o adulto e o idoso com deficiência e apoiar suas famílias;
- II - desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;
- III - oferecer acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;
- IV - prevenir o isolamento social, o abrigamento e a segregação das pessoas com deficiência, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária; 2
- V - promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente os cuidados de manutenção;
- VI - promover atividades socioeducativas, culturais e desportivas para seus beneficiários;
- VII - incentivar a criação e o aperfeiçoamento de recursos educacionais formais e não formais, bem como estimular o estudo e a pesquisa relativa ao trabalho da pessoa com deficiência;
- VIII - ministrar cursos, palestras, seminários, conferências, mesas redondas e "workshops", na sede da entidade ou fora dela, sobre o trabalho realizado na entidade;
- IX - elaborar folhetos, boletins informativos, cartazes, cartilhas, manuais, "websites", redes sociais e todo e qualquer tipo de material de divulgação a respeito do trabalho desenvolvido na entidade;
- X - manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no "caput" deste artigo, bem como proporcionar condições para que o beneficiário residente em áreas distantes da sede da Associação possa ser acolhido, em tempo integral, seja nas mesmas dependências da sede ou fora dela;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
N.º 003071

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 | www.carteirojpb.com.br | Tel.: (83) 3244-3454 | Fax: (83) 3244-3454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal nº 9.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O intitulado é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 60933105161153290592-4; **Data:** 31/05/2016 11:53:33  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK89122-ROGO;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bet. Valéria de Miranda Cavalcanti  
Titular

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

[institutocisne.org.br](http://institutocisne.org.br)

VIVENDO O SER - HUMANO

- XI - promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS), de atenção às necessidades da criança, adolescente e da família;
- XII - desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- XIII - contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
- XIV - ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- XV - prestar serviços de consultoria, elaboração, planejamento ou assessoria em projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área de saúde;
- XVI - desenvolver o voluntariado;
- XVII - desenvolver programa de orientação e assessoria institucional;
- XVIII - desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes;
- XIX - desenvolver atividades de treinamento, cursos, capacitação e atualização profissional;
- XX - apoiar intercâmbio envolvendo organizações e indivíduos, inclusive de outros países;
- XXI - organizar seminários, palestras, congressos, fóruns, exposições, feiras e debates;
- XXII - incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;
- XXIII - apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071



201

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

[institutocisne.org.br](http://institutocisne.org.br)

VIVENDO O SER - HUMANO

XXIV - promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;

XXV - apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;

XXVI - promover ações que contribuam para aumentar a integração entre as áreas de saúde, educação e de segurança pública, com o objetivo de limitar a incidência e o impacto da violência contra a pessoa, e das mortes, lesões e traumas decorrentes da violência;

XXVII - adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas portadoras de patologias crônicas;

XXVIII - apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;

XXIX - desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;

XXX - apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

XXXI - organizar, promover e incentivar programas que objetivem o desenvolvimento das finalidades da instituição;

XXXII - prestar assistência de reabilitação e orientação nutricional, por meio de programas que atendam as necessidades básicas de pessoas carentes, mediante celebração de convênios com órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais;

XXXIII - prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

§ 2º - Além do previsto no *caput* do presente artigo, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE tem também por finalidade, executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, nos respectivos estabelecimentos de saúde (Prontos Atendimentos, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA24h, AMEs, ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com a oferta de produtos e serviços inerentes às necessidades destes.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA.

RCPI / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER - HUMANO

**§ 3º** - Para cumprir suas finalidades sociais, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE se organizará em tantas unidades/filiais quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, pelo Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

**§ 4º** - Seus administradores e associados dedicar-se-ão a estas atividades e adotarão práticas de gestão administrativa para a obtenção de rendas, as quais serão integralmente aplicadas em território nacional na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos estatutários.

**Artigo 3º** - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

**Artigo 4º** - É vedada a percepção de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, pelos diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeiteiros, ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

**§ 1º** - A proibição contida neste artigo não gera incompatibilidade com a prestação de serviços profissionais.

**§ 2º** - É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE exercer cargo de chefia ou função de confiança nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou mandato parlamentar em qualquer nível.

**§ 3º** - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar o Conselho de Administração da entidade devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA.

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071



203

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

**INSTITUTOCISNE.org.br**  
VIVENDO O SER - HUMANO

## CAPÍTULO III

### Dos Associados

**Artigo 5º** - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE é integrada por número ilimitado de associados, pessoas físicas, de ilibada conduta, admitidos em conformidade com o presente Estatuto Social, como segue:

- I - **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, e que são relacionados em folha anexa;
- II - **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- III - **Associados Contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV - **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

6

**Artigo 6º** - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizados, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá ao Conselho de Administração, e uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I - apresentar a Cédula de Identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II - concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III - ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV - não possuir impedimento judicial, comprovado com Atestado de Antecedentes Criminais;
- V - caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

**Artigo 7º** - Constitui requisito obrigatório para o ingresso na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE de novos associados, bem como para sua permanência, enquadrar-se no artigo 5º do presente Estatuto.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME

n.º 003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER - HUMANO

## SEÇÃO I

### Dos Direitos

**Artigo 8º** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para qualquer cargo da Direção, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II - usufruir os benefícios oferecidos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, na forma prevista neste estatuto;
- III - recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

## SEÇÃO II

### Dos Deveres

**Artigo 9º** - São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II - respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III - zelar pelo bom nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- IV - defender o patrimônio e os interesses da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- V - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- VI - agir com probidade e transparência;
- VII - comparecer por ocasião das eleições;
- VIII - votar por ocasião das eleições;
- IX - denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, para que a Assembleia Geral tome providências.

**Parágrafo Único** - É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

## SEÇÃO III

### Da Suspensão, Exclusão e Demissão

**Artigo 10** - São considerados motivos para suspensão dos direitos do associado que praticar:

- I - violação do estatuto social;
- II - difamação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, de seus membros ou de seus associados;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br

VIVENDO O SER-HUMANO

III - atividades contrárias às decisões das Assembleias Gerais;

IV - desvio dos bons costumes;

V - conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

VI - falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de 3 (três) parcelas consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária do conselho de Administração, por maioria simples de votos dos conselheiros presentes.

§ 3º - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão do conselho de Administração ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

§ 4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

Artigo 11 - As penas serão decretadas pelo Conselho de Administração, e poderão constituir-se em:

I - advertência por escrito;

II - suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;

III - eliminação do quadro social.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br

VIVENDO O SER-HUMANO

**Artigo 12** - São considerados motivos graves de exclusão do quadro social, o associado que:

- I - causar prejuízo à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, por dolo ou culpa grave;
- II - utilizar-se, indevidamente, do nome, dos bens e dos serviços da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

**Artigo 13** - É direito do associado, pedir demissão do quadro associativo mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração, desde que em dia com suas obrigações estatutárias.

**Parágrafo Único** - O desligamento voluntário de associado será solicitado por carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração.

#### CAPÍTULO IV Da Administração

**Artigo 14** - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal.

**§ 1º** - É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com o do Conselho Fiscal.

**§ 2º** - A posse dos membros dos conselhos, Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os eleger e se ausente algum de seus membros, far-se-á perante aos respectivos conselhos para o qual foi eleito, em primeira reunião.

**§ 3º** - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal permanecerão em seus cargos sempre que, terminado o prazo para o qual tenham sido eleitos, a assembleia geral não haja escolhido e empossado os novos membros.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME

... 003071



207

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER-HUMANO

## SEÇÃO I

### Da Assembleia Geral

**Artigo 15** - A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Artigo 16** - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

**§ 1º** - A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração através de Edital afixado em sua sede com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

**§ 2º** - A íntegra do edital de convocação poderá ser enviado por e-mail aos associados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, com a menção da pauta, local, dia e hora da reunião.

10

**§ 3º** - A Assembleia Geral será instaurada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou em caso de seu impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, o qual designará um Secretário dentre os presentes.

**§ 4º** - Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente estatuto, fica garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

**Artigo 17** - Compete à Assembleia Geral:

- I - fiscalizar os membros da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, na consecução de seus objetivos;
- II - eleger e destituir os administradores;
- III - estabelecer o valor das contribuições dos associados;
- IV - deliberar quanto à compra e venda de imóveis da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- V - alterar e aprovar, no todo ou em parte, o presente Estatuto Social;
- VI - deliberar quanto à dissolução da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME

003071



208

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

**institutocisne.org.br**  
VIVENDO O SER - HUMANO

VII - decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social; bem como sobre os casos omissos no presente Estatuto.

**Artigo 18** - Nenhum assunto alheio ao previsto pela pauta constante na convocação poderá ser tratado.

**Artigo 19** - Instalada a Assembleia Geral, o seu presidente fará a leitura do Edital de convocação, declarando, em breves palavras, a finalidade da Assembleia e, em seguida, dará inicio aos trabalhos obedecendo rigorosamente à ordem do dia constante no edital.

**Artigo 20** - Cada associado constante das categorias do artigo 5º do presente Estatuto, quite com suas obrigações estatutárias, terá direito a um voto na Assembleia, podendo ser representado por procurador que também seja associado.

**Artigo 21** - As deliberações da Assembleia Geral se darão da seguinte forma:

11

I - na primeira convocação com mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;

II - na segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados.

**Artigo 22** - A deliberação da pauta da Assembleia será em forma de votação, sendo que a decisão será por maioria dos votos dos presentes em pleno gozo dos seus direitos.

**Artigo 23** - Em todas as reuniões da Assembleia serão lavradas atas, contendo as deliberações da reunião, que serão submetidas pelo seu respectivo Presidente a registro no órgão competente.

## SEÇÃO II

### Do Conselho de Administração

**Artigo 24** - O Conselho de Administração é órgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, constituído de representantes, composto por 10 (dez) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, aos quais compete a direção das atividades e a prática dos atos executivos inerentes à finalidade da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, com

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MCGFJ-UH  
0013071

..

0013071

JM  
Fábio  
R



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

**institutocisne.org.br**  
VIVENDO O SER - HUMANO

mandato de 4 (quatro) anos, podendo haver reeleição consecutiva de seus membros, devendo haver eleições a cada 2 (dois) anos para renovação de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

**§ 1º** - O Conselho de Administração será constituído por:

- I - 1 (um) Conselheiro Presidente, também denominado apenas Presidente;
- II - 1 (um) Conselheiro Vice-Presidente, também denominado apenas Vice-Presidente;
- III - 8 (oito) Conselheiros Administrativos

**§ 2º** - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação e composto por membros assim distribuídos:

- I. Até 55% (cinquenta e cinco por cento) de membros eleitos na Assembleia Geral dentre os membros e associados quites com suas obrigações;
- II. Até 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho de administração, representantes do poder público e membros da comunidade com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- III. Até 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da instituição;

12

**§ 3º** - Em caso de vacância em cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para reposição imediata das vagas em aberto, cujo mandato será excepcionalmente coincidente com os dos membros remanescentes.

**Artigo 25 - Compete ao Conselho de Administração:**

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução de seu objetivo;
- II - aprovar propostas dos contratos de gestão;
- III - aprovar a proposta de orçamento e programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria executiva;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME

... 000001



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

Institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER - HUMANO

- V - alterar e aprovar, o Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, em até 45 (quarenta e cinco) dias após a aprovação do presente Estatuto Social e/ou sempre que se fizer necessário, por maioria ou no mínimo por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VI - aprovar regulamento de compras, contratação de obras e serviços bem como alienações, por maioria ou no mínimo por 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII - aprovar plano de cargos, salários e benefícios dos trabalhadores;
- VIII - aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;
- IX - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, para apresentar em reunião anual da Assembleia Geral;

**Artigo 26** - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente a cada trimestre de acordo com o ano calendário e, extraordinariamente, sempre que fizer necessário, mediante simples solicitação de seu presidente, ou de 5 (cinco) de seus membros e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, com envio de prévia comunicação por e-mail. Os trabalhos e deliberações serão lavrados em atas em sistema próprio, devendo ser assinadas por todos os seus membros presentes.

13

**§ 1º** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, presentes no mínimo 5 (cinco) de seus membros, além do presidente, porém este, sem direito a voto;

**§ 2º** - Os Membros do Conselho de Administração poderão votar por correio eletrônico, desde que dirigidos previamente à realização da reunião, ou ainda participar de reuniões por meio de conferência telefônica ou videoconferência.

**§ 3º** - É vedada a representação de membro do Conselho de Administração em reuniões por procurador.

**§ 4º** - Será automaticamente destituído de suas funções o Conselheiro que, durante a vigência de seu mandato, injustificadamente, deixar de comparecer em 2 (duas) reuniões seguidas, ou 5 (cinco) alternadas, cabendo ao conselheiro destituído recurso à Assembleia

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA

RCPJ / CARAPICUIRA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 875-0  
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-001 Tel.: (83) 3284-5000 - Fax: (83) 3284-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autônomo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 60933105161153290592-15; **Data:** 31/05/2016 11:53:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK89111-FF9H;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Covasconi  
Título

[institutocisne.org.br](http://institutocisne.org.br)

VIVENDO O SER - HUMANO

Geral, especificamente convocada para esse fim, no prazo de 15 (quinze dias) dias da comunicação.

**Artigo 27** - As procurações outorgadas em nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE serão assinadas pelo Presidente, ou em sua ausência pelo Vice-Presidente, ou por outro procurador devidamente constituído para tal, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo único** - As procurações públicas ou privadas outorgadas em nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, para movimentação financeira, deverão ser, obrigatoriamente, assinadas por seu presidente, ou em sua ausência o Vice-Presidente.

**Artigo 28** - As assinaturas de cheques e movimentação das contas bancárias serão realizadas por 2 (dois) membros do Conselho de Administração, simultaneamente, sendo um deles, obrigatoriamente, seu Presidente e/ou em sua ausência o Vice-Presidente; para a segunda assinatura deverá ser outorgado/indicado um representante(s) legal(is).

**Artigo 29** - É vedado aos membros do Conselho de Administração prestar fianças ou avais em negócios não atinentes aos interesses da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, em nome dessa.

**Artigo 30** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- I - representar a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- II - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- III - convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- IV - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- V - encaminhar à Assembleia Geral, até o dia 30 de abril do ano imediatamente seguinte, as contas anuais para aprovação e a previsão orçamentária anual, proposto pelo Conselho de Administração;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071

003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br

VIVENDO O SER-HUMANO

VI - contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII - criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;

VIII - assinar correspondência de caráter relevante, acordos, contratos e convênios para consecução do objeto social da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;

**Artigo 31 - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração:**

- I - substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas ou impedimentos;
- II - exercer atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

### SEÇÃO III

#### Da Diretoria Executiva

15

**Artigo 32 - A Diretoria é órgão executivo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE e será composta por:**

- I - 01 (um) Diretor Administrativo;
- II - 01 (um) Diretor Financeiro;
- III - 01 (um) Diretor Clínico;
- IV - 01 (um) Diretor de Projetos;

**Artigo 33 - Compete a Diretoria:**

- I - Aprovar o programa anual de atividades e acompanhar sua realização;
- II - Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- III - Administrar os bens e haveres da Associação com moralidade, probidade, e economia;
- IV - Decidir sobre a colocação de bens móveis em alienações fiduciárias em garantia;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
... 003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

Institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER - HUMANO

V - Decidir sobre caução de títulos;

VI - Decidir sobre operações de crédito, inclusive bancário, em favor da Associação Beneficente Cisne;

VII - Contratar e demitir funcionários, conforme conveniência institucional, determinando para isso serviços e remunerações;

VIII - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto bem como o Regimento Interno da instituição;

IX - Propor à Assembleia, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a cassação do mandato do Diretor que deixar de cumprir com os deveres do seu cargo, ou que no cumprimento deles tiver agido de má-fé, privilegiando interesses pessoais;

X - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral Ordinária, relatório de sua gestão ao final de cada ano;

§ 1º - Com a finalidade de cumprir com as obrigações estipuladas por este Estatuto, poderá a Diretoria, referendada pelo Conselho de Administração, deliberar pela contratação de profissional técnico habilitado, que terá a incumbência de gerenciar a entidade, no campo de sua atuação, sendo que tal profissional responderá por suas obrigações diretamente ao Presidente do Conselho de Administração.

§ 2º - Os profissionais da Diretoria, eventualmente contratados, serão escolhidos com habilidades comprovadas, os quais serão remunerados de acordo com salários vigentes no mercado e terão suas competências e deveres definidos em rol próprio criado por ocasião da aprovação do Quadro de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração.

#### Artigo 34 - Compete ao Diretor Administrativo:

I - Responsabilizar-se pelos atos administrativos da instituição, de acordo com as políticas e estratégias institucionais;

II - Representar a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE nos assuntos que não são de competência exclusiva do Presidente, desde que previamente autorizado por este;

III - Prestar contas, anualmente, à Assembleia, e, ao Presidente, sempre que por este solicitado, sobre as atividades realizadas, recursos empregados e resultados obtidos;

IV - Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME

.. 103071



institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER - HUMANO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

#### Artigo 35 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em materiais, mantendo em dia a escrituração devida;
- II - Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente, bem como assinar e movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido ao Conselho Fiscal e posteriormente a Assembleia Geral;
- V - Assinar documentos e papéis que dependam de sua assinatura e rubricar os livros contábeis e burocráticos da entidade;
- VI - Manter sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive controle de contas bancárias e aplicações financeiras, bem como os livros da entidade;

#### Artigo 36 - Compete ao Diretor Clínico:

- I - Responder ao Conselho de Administração e à Assembleia sobre assuntos relacionados à área técnica de saúde, prestadas pela entidade.

#### Artigo 37 - Compete ao Diretor de Projetos:

- I - Estabelecer, em conjunto com o Conselho Administrativo e com os demais Diretores, o planejamento e a execução dos projetos;
- II - Responsabilizar-se por manter em cada projeto a manutenção das diretrizes metodológicas da Associação Beneficente Cisne;
- III - Atuar como consultor de projetos;
- IV - Propor a realização e participação em cursos, estágios, seminários, "workshops", mesas redondas, palestras, congressos, conferências, buscando o aprimoramento do trabalho realizado pela Associação Beneficente Cisne;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA

RCPJ / CARAPICUÍBA

REGISTRO / MICROFILME

003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

**INSTITUTOCISNE.org.br**  
VIVENDO O SER-HUMANO

V - Responsabilizar-se perante os órgãos e instituições governamentais pelo acompanhamento de resultados dos projetos desenvolvidos na Associação Beneficente Cisne, caso assim seja exigido.

## SEÇÃO IV

### Do Conselho Fiscal

**Artigo 38** - O Conselho Fiscal, será composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, associados ou não, eleitos pela Assembleia Geral, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos do Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, com as seguintes atribuições:

- I - examinar os livros de escrituração da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- II - opinar e dar pareceres sobre balanços e relatório financeiro e contábil, prestação de contas anuais, submetendo-os à Assembleia Geral;
- III - requisitar a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes.

18

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá anualmente ou quando convocada por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, com a menção da pauta de assuntos, local, dia e hora de reunião.

§ 2º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente investidos.

## CAPÍTULO V

### Do Processo Eleitoral

**Artigo 39** - Os cargos eletivos para Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal são exclusivos dos associados fundadores ou efetivos, assim como ser elemento ativo e consciente dos fins e objetivos da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, bem como estar em dia com suas obrigações estatutárias, estando em pleno gozo de seus direitos:

- I - a votação será secreta, aberta para todos associados em pleno gozo dos seus direitos;
- II - a eleição ocorrerá em Assembleia Ordinária da seguinte forma:

- a) serão indicados 02 (dois) membros entre os presentes para a condução da Assembleia de Eleição, que não sejam candidatos;

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA

RCFJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
N. 003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER - HUMANO

- b) os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do Presidente;  
c) encerrada a votação, será realizado o escrutino e a contagem dos votos;  
d) após a contagem, será proclamada a chapa eleita.

III - deverão se formar chapas únicas para concorrer ao pleito do:

- a) Conselho de Administração;  
b) Conselho Fiscal;

IV - as chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa para concorrer, com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto a secretaria da Associação de Voluntariado ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, com no mínimo 5 (cinco) dias corridos de antecedência.

V - os membros das chapas eleitas deverão apresentar, até a data da posse, cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG;  
b) CPF;  
c) Comprovante de residência;  
d) Última declaração do imposto de renda ou comprovante/recibo de entrega - pessoa física;  
e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;  
f) Para homens, comprovante de quitação do serviço militar;  
g) Atestado de Antecedentes Criminais e Regularidade Judicial.

19

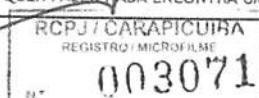
VI - a posse das chapas eleitas ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data da Assembleia de eleição;

VII - ocorrendo impugnação ou cancelamento das chapas eleitas, o mandato do grupo gestor será automaticamente prorrogado, até a posse do novo grupo gestor.

**Parágrafo único** - No caso de algum dos membros da chapa eleita deixar de apresentar os documentos até o prazo previsto, a chapa será cancelada, devendo ser realizada nova eleição.

**Artigo 40** - As eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 4 (quatro) em 4 (quatro) anos, para 100% (cem por cento) dos Conselhos de Administração e Fiscal, e de 2 (dois) em 2 (dois) anos para 50% (cinquenta por cento) do

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br

VIVENDO O SER-HUMANO

Conselho de Administração, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos.

**Artigo 41** - A perda da qualidade de membro dado Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I - malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II - grave violação deste estatuto;
- III - abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- IV - aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- V - conduta duvidosa.

20

§ 1º - Definida a justa causa, os conselheiros serão comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia ao Conselho de Administração, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação.

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

**Artigo 42** - Em caso renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelo respectivo suplente.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESculPA

REPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
N. 003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

**INSTITUTOCISNE.org.br**  
VIVENDO O SER-HUMANO

§ 1º - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º - Ocorrendo renúncia coletiva do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante ou qualquer membro do Conselho de Administração ou ainda, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 5 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

**Artigo 43** - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

21

## CAPÍTULO VI Do Patrimônio Social

**Artigo 44** - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE será constituído e mantido por:

- I - contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II - doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE;
- III - aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

**Artigo 45** - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização do Conselho de Administração, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE.

**Artigo 46** - O presente Estatuto Social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

ROPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME

0000071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

institutocisne.org.br

VIVENDO O SER HUMANO

(dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

**Artigo 47 - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

**§ 1º** - Em caso de dissolução social da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

**§ 2º** - A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados para execução de contrato de gestão, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades no Município, Estado e União, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social assim devidamente qualificada no âmbito Municipal, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio da União, dos estados ou Município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados.

**Artigo 48 -** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

**Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** - dará publicidade anual, na impressa oficial do município ou, na falta deste, em jornal de grande circulação, dos relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão.

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

**institutocisne.org.br**  
VIVENDO O SER - HUMANO

## CAPÍTULO VII

### Das Disposições Gerais

**Artigo 49** - As Disposições do presente estatuto se aplicam a contar da data de seu registro junto ao competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, respeitando-se os mandatos e vigência.

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Carapicuíba, 10 de maio de 2016.

Achyles José Theophanes Santos  
Presidente

CART DE CARAPICUIBA

Pedro Marrey Sanchez  
OAB/SP 168.767

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUIBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua Maria Helena, 201 - Centro - Carapicuíba/SP CEP: 06320-071 - Telefone: (11) 4184-2000 / 4184-2348  
Bel. Júlio Cesar Bonafini  
Oficial e Tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado em cartório.  
CARAPICUIBA, 23 de maio de 2016.

Em Testemunha da verdade Cód.[1985879511065500402530]

MARIA APARECIDA GUEDES MORGES - Escrivente (ltd 1 - Total R\$ 5,35)  
SELO(s): 1 4600218AA-499622



23

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME

n.º 003071



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

## 221 26/8 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE convoca, por meio deste EDITAL todos os membros para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de maio de 2016 às 19h00, na sede do Instituto Cisne, para deliberar sobre os seguintes assuntos de interesse dos associados:

### I - Correção de alguns pontos do Estatuto:

- adequação à Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015;
- extinção do cargo de Diretor de Gestão de Contratos.

Carapicuíba, 30 de abril de 2016.

Achiles Theophanes  
PRESIDENTE  
Psicólogo  
CRP 01/14193

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
N.º 003071

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELLONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Estrelas – José Bonifácio-SP - CEP 06345-422  
Tel.: (11) 2144-5894 – Fax: (11) 2144-5894

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, § 3º e 7º Inc. V 8º, § 1º e 82 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução feita  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação:** 60933105161153290592-26; **Data:** 31/05/2016 11:53:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADKB9100-798C;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valberda Miranda Cavalcanti*  
Titular

**institutocisne.org.br**  
VIVENDO O SER - HUMANO

222

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016

Às 19h00 do dia 10 do mês de maio de 2016, na sede da Associação Beneficente Cisne, na forma estatutária, instalou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, quando assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente da instituição, Dr. Achyles José Theophanes Santos, que convidou a mim, Armando Paolillo Júnior, para secretariá-lo, conforme pauta noticiada no Edital de Convocação de 30 de abril de 2016:

### I - Abertura e Correção de alguns pontos do Estatuto:

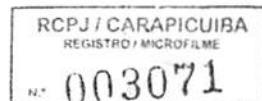
O Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade dos presentes, e externando sua compreensão quanto àqueles que não puderam comparecer, explicando a urgência da presente Assembleia, haja vista que foi constatado que nas últimas alterações do Estatuto, com a finalidade de adequá-lo à Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, não foram observados alguns pontos, que precisam ainda ser corrigidos.

Além disso, foi sugerida a extinção do cargo de Diretor de Gestão de Contratos, uma vez que suas atribuições lhe dão poderes quase ilimitados.

Assim, o Presidente expôs a todos os presentes as correções que precisam ser efetivadas, as quais foram discutidas e todos aprovaram por unanimidade as correções propostas, inclusive, quanto à extinção do cargo de Diretor de Gestão de Contratos, entendeu-se que não há a necessidade de tal cargo, sendo então, todas as alterações aprovadas por unanimidade:

### Encerramento

E, como nada mais havia a tratar, o Presidente agradeceu a presença, disponibilidade e solicitude de todos os presentes, e declarou encerrada a Assembleia.



M. A. Z. U. Z. L. U. Z. L.

DE SP

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOJONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barreiro São Paulo - CEP 06320-000 | Tel.: (11) 2245-5040 | Fax: (11) 2245-5042

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 4º e 6º da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 60933105161153290592-27; Data: 31/05/2016 11:53:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK89099-QG2J;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Mendes Cavalcanti  
Titular

institutocisne.org.br  
VIVENDO O SER-HUMANO

ROUTE LETTER

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

Eu, Armando Paolillo Júnior, que lavrei a presente Ata, assino abaixo, em conjunto o Presidente, em duas vias, de igual teor e valia, e todos os demais presentes assinam a Lista de presença anexa.

Carapicuíba, 10 de maio de 2016.

  
**CART. DE CARAPICUIBA**  
**Achyles J. Theophanes Santos**  
 Presidente

  
**CART. DE CARAPICUIBA**  
**Armando Paolillo Jr**  
 Vice-Presidente

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUIBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Bel. Júlio Cesar Bonafini  
Rua Santa Helena, 280 - Centro - Carapicuíba/SP CEP: 06320-071 - Telefone: (11) 4184-2009 / 4184-2240  
Oficial e Tabellão

Reconheço, por competência, as firmas das (1) ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS e (1) ARMANDO PAOLILLO JUNIOR, em documento SPM, valor tecnico, a qual concorre com padrão depositado na CARAPICUIBA, 23 de maio de 2016.  
Em Teste da verdade. Ed. 119905785170052006250002450



Oficial de Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica de Carapicuíba - SP  
  
**Neri Lucas Miranda Morais Camelo**  
 Oficial Substituto

OFICIAL DE TIT. E DOC. E P. J. DE CARAPICUIBA - SP  
Av. Celso, n. 248 - Centro - Fone: (011) 4184-2336  
Juarez Antonio Italiani - Oficial  
Apresentado em 17/05/2016, prenotado e REGISTRADO em  
MICROFILME sob numero de ordem 3.071  
Anotado a margem do registro n. 1.276  
Carapicuíba, 23/05/2016.

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	IESQH	DIL/NCT	TOTAL
192,42	54,62	28,27	10,14	13,15	5,76	0,00	313,63

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!



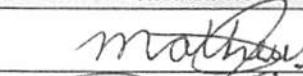
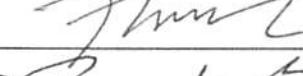
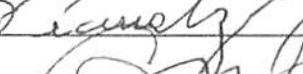
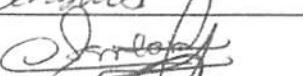
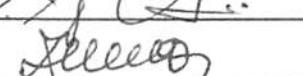
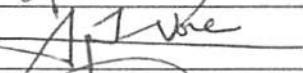
do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 60933105161153290528-28; Data: 31/05/2016 11:53:33**  
  
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: ADK80098-UM7C;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Bel. Valérbino Miranda Cavalcanti  
Tributarista

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

[institutocisne.org.br](http://institutocisne.org.br)  
VIVENDO O SER - HUMANO

## REUNIÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA: 10, mai, 16

NOME	ASSINATURA
Mathias Portela	
ARTHUR TUFOLI	
SAMIR HADDOO	
PEDRO MARREY Sánchez	
GABRIELA NAPOLITANO	
Alyla Theophanes Santos	
Andréia C. Santana	
Armando Pasillo Z.	
Ana Mandira di Melo	
Marcia Inocentes	
Tadim Alves	
Eliane Aparecida Chaves	
Silva M. Mace do Haddad	
Antônio Imperatore	
USCLOS Roberto Viana Júnior	
ACHYLES THEOPHANES	

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO. QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA.



225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

302



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/06/2016 às 19:51:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b0539969b5f10808d25dbc321e9c9bf6de3d392f300add0b90f5e89ee  
552b131438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7b710632ad5f51d9c451fb5e2b5f65f9a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

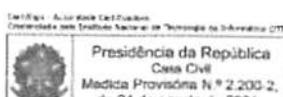
Esta certidão tem a sua validade até: 31/05/2017 às 14:27:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539822

**Código de Controle da Autenticação:**

60933105161153290592-1 a 60933105161153290592-28

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



José  
Paulo  
P



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27 - MATRIZ  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

**INSTITUTO CISNE**  
VIVENDO O SER - HUMANO

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2016

Às 14h00 do dia 21 do mês de maio de 2016, na sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, na forma estatutária, instalou-se uma Assembleia Geral Extraordinária, quando assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente da instituição, Dr. Achyles José Theophanes Santos, que convidou a mim, Armando Paolillo Júnior, para secretariá-lo, conforme pauta noticiada no Edital de Convocação de 11 de maio de 2016:

#### Abertura

#### I - Nomeação para cargos de Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o Quadriênio 2015 - 2019

O Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade dos presentes, explanando que para melhor atender as alterações recentes no Estatuto, fez-se necessário complementar o Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Esclareceu que todos os membros já empossados desde novembro, foram eleitos, e manteve-se a mesma exigência no estatuto atualizado. Pautou a necessidade de preenchimento dos cargos sugerindo, se houver concordância de todos, ratificar os conselheiros eleitos já empossados e proceder a eleição para complementar os cargos.

Assim, o Presidente expôs a todos os presentes as correções que precisam ser efetivadas, as quais foram discutidas e todos aprovaram, por unanimidade, as correções propostas, de tal forma que o Conselho de Administração, deve ser composto de até 55% de associados, até 35% de representantes do poder público e membros da comunidade com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral e até 10% dos membros eleitos pelos empregados da instituição.

Assim, após as considerações e explanações, apresentaram-se os seguintes interessados, os quais foram submetidos à apreciação de todos os presentes e foram eleitos por unanimidade:

- Para os cargos do Conselho de Administração, além do composto pelos Diretores eleitos, mais 01 (um) membro dentre os associados, 01 (um) membro representante do poder público, 01 (um) membro de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral e 01 (um) membro eleito dentre os funcionários da instituição:

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MÉIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860

(ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, SEM FINS LUCRATIVOS E UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL)

ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

RCPJ / CARAPICUIBA

REGISTRO / MICROFILME

000117



227

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**  
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27 - MATRIZ  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
[contato@institutocisne.org.br](mailto:contato@institutocisne.org.br)

**INSTITUTO CISNE**  
VIVENDO O SER - HUMANO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** convoca, por meio deste **EDITAL** todos os membros para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 21 de maio de 2016 às 14h00, na sede da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, para deliberar sobre os seguintes assuntos de interesse dos associados:

**I - Eleição para os cargos vagos de Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o Quadriênio 2015 - 2019;**

Carapicuíba, 11 de maio de 2016.

Achiles Thaóphanes  
PRESIDENTE  
Psicólogo  
CRP 01/14193

RCPJ / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
N.º 003147

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

**AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860**  
(ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, SEM FINS LUCRATIVOS E UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL)  
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - [www.institutocisne.org.br](http://www.institutocisne.org.br)



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27 - MATRIZ  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

**INSTITUTO CISNE**  
VIVENDO O SER - HUMANO

- Para o cargo de **Conselheiro Presidente**, conforme já eleito em 30 de abril de 2015, foi mantido o **Dr. Achyles José Theophanes Santos**, brasileiro, divorciado, psicólogo, RG 18.212.300-5, CPF 124.581.068-54, tendo seu mandato ratificado por todos os presentes, de 01 de maio de 2015 a 01 de maio de 2019;
- Para o cargo de **Conselheiro Vice-Presidente**, foi eleito por unanimidade, o **Sr. Armando Paolillo Júnior**, brasileiro, solteiro, policial militar, RG 16.552.427-3, CPF 091.975.998-08, que, a partir desta data deixa o cargo de Diretor Tesoureiro, para assumir cargo atual, com mandato de 30 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2019;
- Para o cargo de **Diretora Administrativo**, foi eleita por unanimidade, a **Dra. Ilza Maria Macedo Haddad**, brasileira, casada, advogada, RG 07.212.886-0, CPF 533.865.318-49, residente à R. João Collino, 50 - Centro - Osasco-SP, com mandato de 30 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2019;
- Para o cargo de **Diretor Financeiro**, foi eleito por unanimidade, o **Sr. Antônio Imperatore**, brasileiro, casado, administrador, RG 12.197.777-8, CPF 074.869.228-27, residente à R. das Tipoanas, 237, Carapicuíba-SP, o qual deixa o cargo de Conselheiro Fiscal, para assumir como Diretor Financeiro, com mandato de 30 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2019;
- Para o cargo de **Diretor Clínico**, foi eleito por unanimidade, o **Dr. Samir Haddad**, brasileiro, casado, médico, RG 04.619.518, CPF 753.255.198-91, residente à R. João Collino, 50 - Centro - Osasco-SP, com mandato de 30 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2019;
- Para o cargo de **Diretora de Projetos**, foi eleito por unanimidade, a **Sra. Márcia Machado de Moraes**, brasileira, psicóloga, RG 09.012.061-9, CPF 089.947.168-80, residente à Estrada Taguai, 395 - Chácara do Refúgio - Carapicuíba-SP, com mandato de 30 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2019.

Para os cargos ainda não preenchidos, que junto aos diretores, compõem o Conselho de Administração, foram, nesta data, eleitos por unanimidade, e confirmados os já eleitos em 30 de novembro de 2015, sendo que atendendo ao disposto no Artigo 24, parágrafo 2º, do Estatuto da ASSOCIAÇÃO BENEFICENE CISNE, dispõe-se conforme abaixo:

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCUPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860  
(ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, SEM FINS LUCRATIVOS E UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL)  
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

RCPJ/CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003147



**INSTITUTO CISNE**  
VIVENDO O SER - HUMANO

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27 - MATRIZ  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
 contato@institutocisne.org.br

### a) representante eleito dentre os associados:

- Sr. Tadeu Alves, brasileiro, casado, economista, RG 06.872.761, CPF 817.603.108-91, residente à R. Dr. Cândido Motta Filho, 102 - Vila São Francisco - São Paulo-SP;

### b) representante eleito do poder público:

- Sr. Paulo Henrique Bergoc Oliveira, brasileiro, casado, policial civil, RG 11.073.195, CPF 087.300.718-28, residente à Av. Cel. Cezefredo Fagundes, 1562 - apto 09 - Bairro Tucuruvi - São Paulo-SP;

### c) representante eleito dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral:

- Sra. Gabriela Napolitano Alonso, brasileira, casada, jornalista, RG 24.779.334-6, CPF 262.725.488-00, residente à Rodovia Raposo Tavares, km 22 - Bloco A, salas 110 e 111-A - Lageadinho - Cotia-SP;

### d) representante eleito dentre os funcionários da instituição:

- Dra. Andréia Conceição Santana, brasileira, solteira, psicóloga, RG 22.002.659-2, CPF 124.668.998-76, residente à Rua Afonso Poles, 119 - Condomínio Residencial São Marcos - Tatuí-SP;

Os conselheiros e diretores eleitos assinam abaixo, formalizando a posse em seus respectivos cargos, todos com mandatos de 30 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2019, sendo que para os demais conselheiros já eleitos e empossados em 30 de novembro de 2015, os respectivos mandatos passam a vigorar até 01 de maio de 2019.

### b. Para o Conselho Fiscal:

Tendo em vista os Conselheiros Fiscais já terem sido eleitos e empossados em 30 de novembro de 2015, com a confirmação unânime dos presentes, seus mandatos também passam a vigorar até 01 de maio de 2019, conforme segue:

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESculpa!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860

(ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, SEM FINS LUCRATIVOS E UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL)

ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br

RCPJ / CARAPICUIBA  
REGISTRO / MICROFILME  
003147



**INSTITUTO CISNE**  
VIVENDO O SER - HUMANO

230

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**  
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27 - MATRIZ  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
contato@institutocisne.org.br

- Sr. André Bastos Michele Corrêa Machado, brasileiro, casado, *trader*, RG 50.049.757-6, CPF 004.272.497-08, residente à R. Aimorés, 10 - Carapicuíba-SP;
- Sra. Regina Imperatore, brasileira, casada, contadora, RG 14.044.034-3, CPF 091.179.678-99, residente à R. das Tipoanas, 237 - Carapicuíba-SP;

Os conselheiros eleitos assinam adiante, formalizando a posse dos respectivos cargos, todos com mandatos de 30 de novembro de 2015 a 01 de maio de 2019.

#### Encerramento

E, como nada mais havia a tratar, o Presidente, Achyles Theophanes, agradeceu a presença, a disponibilidade e solicitude de todos os presentes, e declarou encerrada a Assembleia.

Eu, Armando Paolillo Júnior, que lavrei a presente Ata, assino abaixo, em conjunto como toda a Diretoria e membros dos Conselhos de Administração, Fiscal, tomando posse dos respectivos cargos. Todos assinam em duas vias, de igual teor e valia.

Carapicuíba, 21 de maio de 2016.

Achyles José Theophanes Santos  
Presidente

Armando Paolillo Jr  
Vice-Presidente

Ilza M. M. Haddad  
Diretora Administrativa

Antônio Imperatore  
Diretor Financeiro

Samir Haddad  
Diretor Clínico

Márcia Machado de Moraes  
Diretora de Projetos

André Bastos M. C. Machado  
Conselheiro Fiscal

Regina Imperatore  
Conselheira Fiscal

Tadeu Alves  
Conselheiro Administrativo

Paulo H. Bergoc Oliveira  
Conselheiro Administrativo

Gabriela Napolitano Alonso  
Conselheira Administrativa

Andréia Conceição Santana  
Conselheira Administrativa

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!
AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860 (ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, SEM FINS LUCRATIVOS E UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL)
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - <a href="http://www.institutocisne.org.br">www.institutocisne.org.br</a>

RCPI / CARAPICUÍBA  
REGISTRO / MICROFILME  
N. 003147

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Av. Presidente Dutra, 1145 - Centro - Carapicuíba - SP - CEP 06355-000 - Fone: (11) 4184-2336 - Fax: (11) 4184-5840

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, § 6º e 7º Inc. V, 8º, 4º e 62 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 0.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 60930107160818010640-6; **Data:** 01/07/2016 08:18:04

  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09095-6608;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

231  


TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS) Bel. Julio Cesar Bonafini  
Rua Maria Helena, 208 - Centro - Carapicuíba - SP - CEP: 06320-070 / Telefax: (11) 4184-2248

Oficial e Tabelião

Reconheço por semelhança, as firmas de: (1) ARMANDO PAOLILLO JUNIOR e (1) ACHILES JOSE THEOPHANES SANTOS, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado na cartório.

CARAPICUÍBA, 27 de junho de 2016.  
Em Testo da verdade. Cód. [1996742714295200276592]

ALEXANDRA DE BARROS SINQUES DIAS - Escrivente (Qtyd 2:Total R\$ 10,71)


OFICIAL DE TIT. E DOCS E P. J. DE CARAPICUÍBA - SP  
Av. Celeste, n. 248 - Centro - Fone: (011) 4184-2336  
Juarez Antonio Italiani - Oficial  
Apresentado em 27/06/2016, prenotado e REGISTRADO em  
MICROFILME sob numero de ordem 3.147  
Anotado a margem do registro n. 1.276  
Carapicuíba, 30/06/2016.

Oficial de Registro de Imóveis  
Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoa Jurídica de Carapicuíba - SP

Neri Lucas Miranda Morais Camelo  
Oficial Substituto

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	DIL/ECL	TOTAL
55,53	15,77	8,14	2,93	3,80	2,75	0,00	91,58



## Autenticação Digital

**Lei Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original.

do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Deu-se

Cód. Autenticação: 60930107160818010640-7; Data: 01/07/2016 08:18:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP09094-35V6;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://adp.fazenda.mt.gov.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[institutocisne.org.br](http://institutocisne.org.br)  
VIVENDO O SER-HUMANO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - 56.322.696/0001-27  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - CEP 06345-422  
Carapicuíba - SP - BRASIL  
(11) 4169 7937 e 4169 7473  
[contato@institutocisne.org.br](mailto:contato@institutocisne.org.br)

LISTA DE PRESENÇA DE: Assembleia Geral Extraordinária DATA: 21/05/16

AUSENTES

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO. QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCUITA

BCR II/CABARICUÑA

CPJ / CARAPICUIA  
REGISTRO / MICROFONE

N. 003147

233

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:26:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8cd6fae81e29617b2d7e326bfd326bc4f42dd  
 86cd51438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7b0b5636de8872609168da6f1a3c6b2e88

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

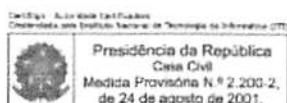
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535390

**Código de Controle da Autenticação:**

60932005160922080313-1 a 60932005160922080313-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

234

**CERTIDÃO Nº: 9563941**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

30

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, CNPJ: 56.322.696/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2016.

9231598

**PEDIDO Nº:**



235  
8

Folha: 1

## TERMO DE ABERTURA

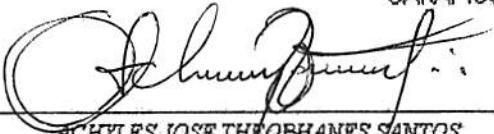
### RAZÃO ANALÍTICO

N. de Ordem : 25

40

Este livro Razão Analítico, da entidade ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE., estabelecida a Rua Doutor Jose Altivo Leite Pinto, 195 Chacara Sao Joao CARAPICUIBA-SP, inscrita no CNPJ sob no. 56.322.696/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados no 1º Cartório da Comarca de CARAPICUIBA do Estado de São Paulo sob no. 001276 , sessão de 16/07/1986, contém 380 folhas numeradas de 1 a 380, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015.

CARAPICUIBA, 01 de janeiro de 2016.

  
ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 124.581.068-54



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA / SP  
Bel. Julio Cesar Bonafini Tabelião  
Autenticação

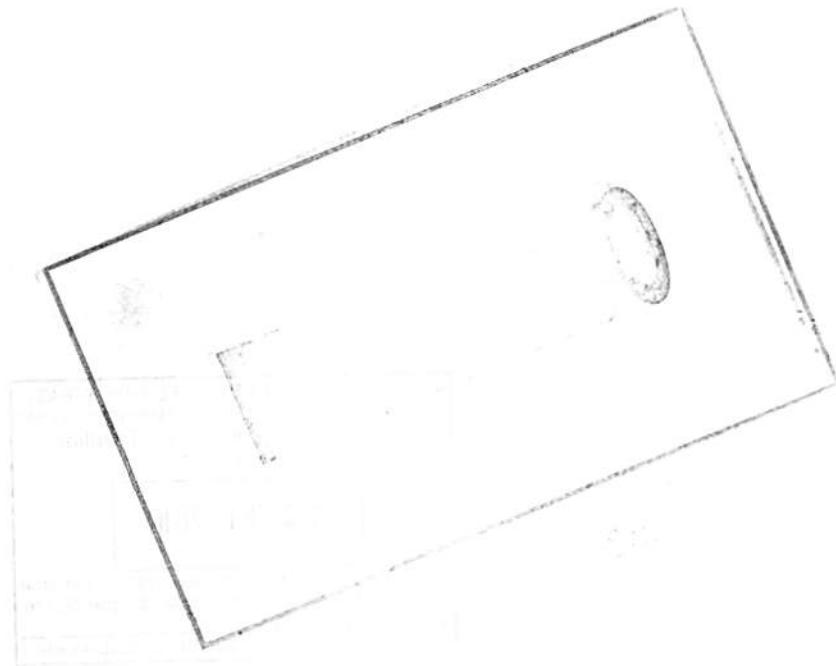
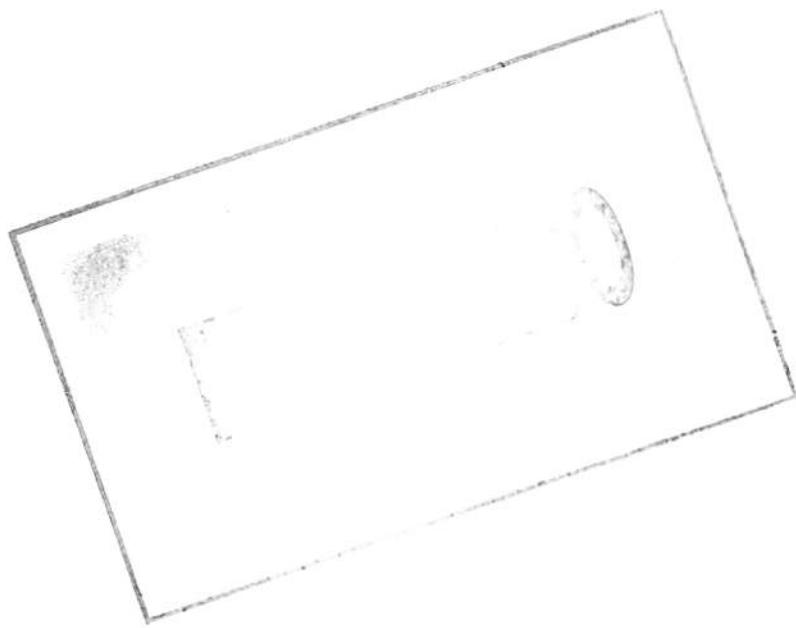
14 SET. 2016

Autentico a presente cópia reprodutiva conforme original a mim apresentado, do que dou fé,  
valor nos autos R\$ 25,00  
(somente com selo de autenticidade)

2

2

2



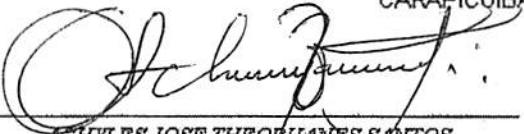
## TERMO DE ABERTURA

### DIÁRIO GERAL

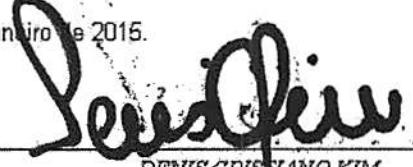
N. de Ordem : 25

Este livro Diário Geral, da entidade ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE., estabelecida a Rua Doutor Jose Altivo Leite Pinto, 195 Chacara Sao Joao CARAPICUIBA-SP, inscrita no CNPJ sob no. 56.322.696/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados no 1º Cartório da Comarca de CARAPICUIBA do Estado de São Paulo sob no. 001276 , sessão de 16/07/1986, contém 299 folhas numeradas de 1 a 299, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015.

CARAPICUIBA, 01 de janeiro de 2016.

  
ACHILES JOSE THEOPHANES SANTOS  
PRESIDENTE

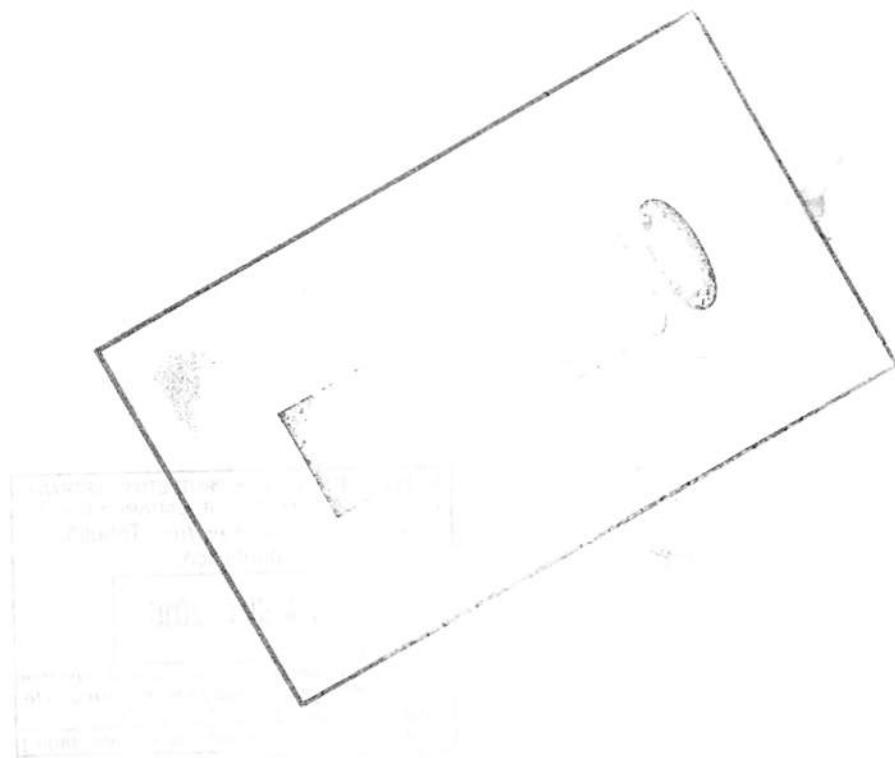
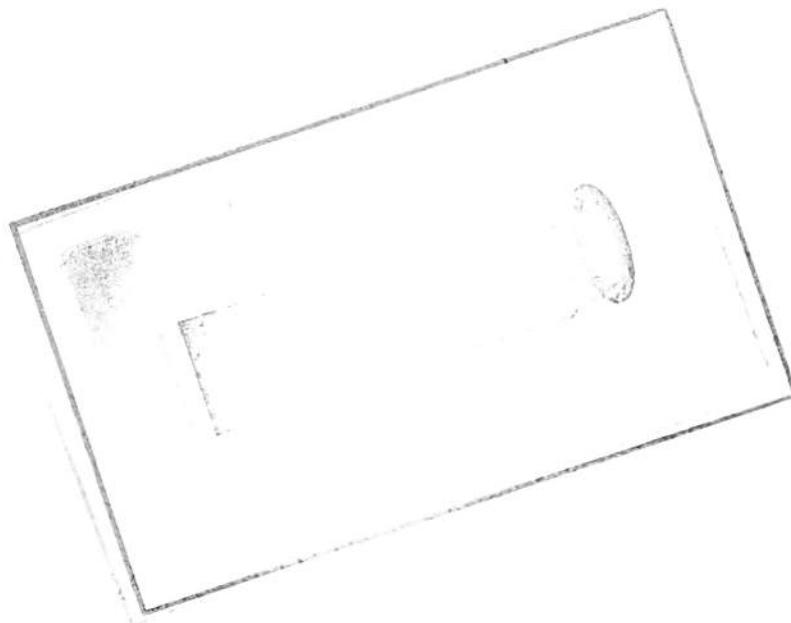
CPF: 124.581.068-54

  
DENIS CRISTIANO KIM

CT CRC: ISP22672609  
CPF: 286.452.098-29



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CARAPICUIBA / SP	
Bel. Julio Cesar Bonafini Tabelião Autenticação	
14 SET. 2016	
Autentico a presente cópia reprodutiva conforme ao original a mim apresentado, do qual dou fé. valor dos autos R\$ 310,00 ( Válido somente com selo de autenticidade )	



Balanço Patrimonial

Periode : 01/01/2015 à 31/12/2015  
N°SOCIAL: 983222090/2001-Z  
QNTY: 30

CNPIJ: 36322.696/0001-27

Folha: 1

- 10 -

# Balanço Patrimonial

Folha: 2

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Direito de Util da Software	480,00	•
*(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO	(288,00)	•
(-) Depreciação Intangível	(288,00)	•
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>1.723.258,39</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO:</b>

1.723.258,39

CARAPICUBA, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.723.258,39 (um milhão, setecentos e vinte e tres mil, duzentos e cinquenta e oito Reais e trinta e nove Centavos)

PRESIDENTE  
ACHILES JOSE THEOPHANES SANTOS  
CPF: 124.581.068-54

CONTADOR  
DENIS CRISTIANO KIM  
CT CRC: ISP22672609



238

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

**Receitas Brutas**

Contribuições de Associados - PF .	233.760,42 C
Contribuições de Associados - PJ .	44.689,98 C
Eventos	8.376,43 C
Bazar	64.506,00 C
Doações de Mercadorias	292,53 C
Doação Convenio Estadual	620,00 C
Convenio Estadual Carapicuíba	47.300,00 C
Convenio Federal Carapicuíba	68.610,00 C
Convenio Municipal Carapicuíba	732.940,10 C
Convenio Municipal Cruzeiro	4.977.755,33 C
Convenio Municipal Itapepinha	114.650,00 C
Convenio Municipal Tatuí	300.130,42 C
Convenio Municipal Jambeiro	380.518,47 C
Total:	6.974.149,68 C
<b>= Receita Líquida</b>	<b>6.974.149,68 C</b>

**(+) Despesas**

Salários	2.491,70 D
FGTS	192,12 D
Cesta Básica	1.348,00 D
Horas Extras	255,62 D
DSR	80,84 D
PIS s/ Folha de Pagamento	309,78 D
Assistência Contábil	2.642,62 D
Telefone	2.315,01 D
Internet	525,85 D
Mantenção e Conservação	774,00 D
Serviços Prestados por Terceiros PJ	4.737,50 D
Combustível	1.608,62 D
Despesas com Alimentação	18.252,11 D
Locação de Equipamentos	164,60 D
Limpeza e Higiene	935,62 D
Despesas Bancárias	263,85 D
Taxas Diversas	2,62 D
Salários	59.029,20 D
TS	2.947,46 D
Seguro de Vida em Grupo	302,40 D
Cesta Básica	1.022,00 D
Horas Extras	894,67 D
Adicional Noturno	287,58 D
DSR	164,31 D
Vale - Transporte	10.393,72 D
PIS s/ Folha de Pagamento	569,87 D
Assistência Contábil	2.645,24 D
Aluguel	37.092,00 D
Telefone	3.759,99 D
Internet	89,70 D



240

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Manutenção e Conservação	1.529,00 D
Serviços Prestados por Terceiros PJ	57.708,34 D
Serviços Prestados por Terceiros PF	750,00 D
Combustível	507,42 D
Água e Esgoto	172,94 D
Desp. Copo e Cozinha	42.155,01 D
Limpeza e Higiene	2.966,76 D
Locação de Maq. e Equipos	158,50 D
Energia Elétrica	2.075,44 D
Impressos	250,03 D
Seguros	205,90 D
Despesas Bancárias	1.664,62 D
Contribuição Patronal	670,15 D
Salários	17.643,62 D
FGTS	1.202,75 D
Seguro de Vida em Grupo	346,72 D
Cesta Básica	3.886,00 D
Horas Extras	255,62 D
DSR	68,34 D
Vale - Transporte	16.812,79 D
PIS s/ Folha de Pagamento	177,08 D
Assistência Contábil	1.322,62 D
Aluguel	59.017,74 D
Telefone	3.329,05 D
Internet	159,80 D
Manutenção e Conservação	9.333,90 D
Serviços Prestados por Terceiros PJ	32.370,00 D
Serviços Prestados por Terceiros PF	2.800,00 D
Combustível	10.854,12 D
Água e Esgoto	5.788,69 D
Energia Elétrica	7.789,27 D
Copa e Cozinha	33.987,37 D
Despesas Legais/Judiciais	704,00 D
Seguros	1.376,58 D
Materiais de escritório	471,29 D
Ação de equipamentos	164,60 D
Despesas Bancárias	888,20 D
Juros Passivos	548,94 D
I.P.T.U	275,91 D
T.F.E / T.F.A	14,50 D
Taxas Diversas	2.302,68 D
Contribuição Patronal	1.077,44 D
Salários	3.811,89 D
FGTS	258,92 D
Seguro de Vida em Grupo	184,60 D
Seleção e Treinamento	1.800,00 D
Cesta Básica	5.466,60 D

45  
1

S

H

P

Paulo

R

N - 2 26

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

SSOCIACAO BENEFICIENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Vale - Transporte	4.255,17 D
PIS s/ Folha de Pagamento	38,12 D
Aluguel	7.159,32 D
Telefone	1.571,54 D
Internet	89,70 D
Manutenção e Conservação	3.515,58 D
Serviços Prestados por Terceiros PJ	3.907,50 D
Serviços Prestados por Terceiros PF	2.625,00 D
Combustível	3.610,58 D
Desp. Copia e Cozinha	12.873,27 D
Energia Elétrica	1.940,81 D
Material de Limpeza	648,55 D
Medicamentos	632,13 D
Despesas c/ Veículos	419,65 D
Despesas Bancárias	388,67 D
Taxas Diversas	121,15 D
Salários	1.106.633,16 D
13º Salário	94.416,27 D
Férias	124.387,76 D
FGTS	132.375,36 D
Cesta Básica	24.767,73 D
DSR	314,53 D
Vale - Transporte	4.373,09 D
Vale - Refeição	49.270,00 D
PIS s/ Folha de Pagamento	12.034,27 D
Exames Laboratoriais	128.680,06 D
Assistência Contábil	32.080,00 D
Aluguel	5.610,00 D
Telefone	2.411,84 D
Internet	670,51 D
Manutenção e Conservação	66.447,00 D
Serviços Prestados por Terceiros PJ	2.558.042,85 D
Serviços Prestados por Terceiros PF	83.998,19 D
Combustível	1.442,16 D
Despesas com Alimentação	25.518,84 D
Pedágio	19.909,73 D
Materiais de Escritório	11.061,48 D
Lotação de veículo	315.929,20 D
Reembolso de Quilometragem	6.081,53 D
Materiais Médicos/Medicamentos	151.173,93 D
Despesas Bancárias	2.231,09 D
Juros Passivos	1.200,17 D
Salários	15.242,20 D
FGTS	1.219,61 D
Cesta Básica	472,20 D
Vale - Transporte	774,95 D
Vale - Refeição	1.510,00 D



46

8

g

g

g

g

g

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

ASSOCIACAO BENEFICIENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

PIS s/ Folha de Pagamento	152,46 D
Assistencia Contabil	4.000,00 D
Servicos Prestados por Terceiros PJ	169.032,41 D
Combustivel	151,09 D
Locação de Veiculos	289,58 D
Despesas com Alimentação	19,00 D
Pedagio	51,40 D
Reembolso	779,34 D
Despesas Bancarias	567,35 D
Juros Passivos	92,49 D
Telefone	5,67 D
Combustivel	519,16 D
Despesas com Alimentação	110,00 D
Energia Eletrica	1.064,90 D
Impressos	98,00 D
Limpeza e Higiene	684,53 D
Despesas Bancarias	124,30 D
Total:	5.695.222,47 D
= Superávit Bruto	1.278.927,21 C

## (-) Despesas Administrativas

Salarios	543.320,28 D
13.o Salario	50.580,17 D
Ferias	82.316,18 D
INSS	864,17 D
FGTS	72.628,02 D
Seguro de Vida em Grupo	144,90 D
Selecao e Treinamento	637,00 D
Assistencia Medica	85,00 D
Cesta Basica	5.299,40 D
Aviso Previo	8.032,53 D
Premios	3.635,49 D
Contribuicao Sindical	538,71 D
Contribuicao Assistencial	1.127,44 D
Horas Extras	1.150,29 D
DSR	791,40 D
Vale Transporte	5.545,12 D
PIS s/Folha Pagamento	8.740,61 D
Eventos	387,15 D
GRRF - FGTS	3.187,88 D
Assistencia Contabil	6.605,24 D
Seguros	6.251,45 D
Medicamentos	1.548,01 D
Telefone	5.399,77 D
Correios e Malotes	431,10 D
Fotocopias - Xerox	133,19 D
Copa e Refeicoes	13.289,73 D
Depreciacao	34.252,59 D



- - -

243

## Exibição do Resultado do Exercício

Folha: 5

SOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Eventos	2.434,66 D
Consumo de Energia Elétrica	4.953,96 D
Consumo de Água	2.944,97 D
Limpeza e Saúde	7.008,34 D
Estacionamento e Pedágios	2.239,60 D
Condução	671,45 D
Materiais de Consumo	4.806,73 D
Mantenimento e Reparos	7.043,04 D
Impressos	1.250,95 D
Materiais de Escritório	4.152,51 D
Legais e Judiciais - Cartório	1.788,50 D
Despesas Diversas	361,29 D
Internet	2.945,86 D
Serviços Terceiros PJ e IR	28.552,81 D
Bens Valores Irrelevantes	482,80 D
Alugueis Pessoa Física	40.109,10 D
Alugueis Pessoa Jurídica	7.940,32 D
Segurança e Vigilância	415,80 D
Combustíveis	7.618,34 D
Condomínio	2.775,71 D
Serviços de Transporte/Moto-frete	1.525,00 D
Publicidade e Propaganda	470,00 D
Serviços Terceiros PF - Autônomos	21.276,46 D
Veículos	3.756,10 D
Viagens e Estadias	8.489,87 D
Locação de Máquinas e Equipamentos	493,80 D
	Total: 1.023.430,79 D

### Despesas Financeiras

Multas Contratuais	37,43 D
Despesas Bancárias	5.695,29 D
Juros Pagos	1.712,28 D
Despesas Cobrança	271,98 D

Total: 7.716,98 D

### Despesas Gerais

Cursos	120,00 D
Viagens e Estadias	16.694,58 D

Total: 16.814,58 D

### Despesas Tributárias

IR s/ Aplicação Financeira	539,26 D
Contribuição Sindical PJ	7.076,00 D
Taxas Diversas	117,83 D
IPTU	1.103,64 D
IOF	3.173,73 D

Total: 12.010,46 D

### Receitas Financeiras

Descontos Obtidos	132,98 C
Receitas Aplicações Financeiras	6.583,28 C



2448

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 6

ASSOCIACAO BENEFICIENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receitas Eventuais

0,10 C

Total: 6.716,36 C

**(+) Outras Receitas Operacionais**

Recuperação de Despesas

144,54 C

Assist Social e Desenvolvimento

8.600,00 C

Total: 8.744,54 C

= Superávit Operacional

234.415,30 C

= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social

234.415,30 C

= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda

234.415,30 C

= Superávit

234.415,30 C

= Superávit Líquido do Período

234.415,30 C

Achiles Theophanous  
PRESIDENTE  
Psicólogo  
CRP 61/14193

Denis Cristiano Kim  
CPF: 286.452.098-29  
CRC: 1SP 226726/0-9



245

# Balancete de Verificação

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	137.889,40D	12.578.787,43	10.993.418,44	1.723.258,39 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	64.152,44D	12.358.581,43	10.868.096,85	1.554.637,02 D
1.1.1	DISPONIVEL	61.180,25D	10.822.141,16	10.796.066,07	87.255,34 D
1.1.1.1	DISPONIVEL	61.180,25D	10.822.141,16	10.796.066,07	87.255,34 D
1.1.1.1.01	Bens Numerários S/ Restrição	134,82D	12.603,03	12.691,88	45,97 D
1.1.1.1.01.01	Caixa Geral	85,82D	12.603,03	12.688,85	0,00
1.1.1.1.01.02	Caixa - Grupo Escoteiro	49,00D	0,00	3,03	45,97 D
1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO S/ RESTRIÇÃO	11.517,36D	8.291.705,59	8.231.055,68	72.167,27 D
1.1.1.1.02.01	Banco do Brasil C/C 7317-2	9.832,10D	317.730,42	316.530,87	11.031,65 D
1.1.1.1.02.02	Banco do Bradesco C/C 77228-3	71,48D	1.736,00	1.642,45	165,03 D
1.1.1.1.02.03	Banco do Brasil C/C 474- X	190,70D	12.900,00	13.015,05	75,65 D
1.1.1.1.02.04	Banco Santander ag 1698 CC 13000079-8	10,00D	441.872,91	441.872,91	10,00 D
1.1.1.1.02.05	Banco do Brasil ag 5658-8 CC 5878-5	312,65D	1.184.513,90	1.184.819,71	6,84 D
1.1.1.1.02.07	Banco do Brasil 10642-9	0,00	117.750,00	69.449,73	48.300,27 D
1.1.1.1.02.08	Banco do Brasil C/C 7689 - 9	950,43D	165.468,13	155.055,40	11.363,16 D
1.1.1.1.02.09	Banco Itau ag. 9892 C/C 01181-9	150,00D	120.859,78	120.932,63	77,15 D
1.1.1.1.02.10	Banco do Brasil 11142-2	0,00	5.408.993,14	5.408.976,49	16,65 D
1.1.1.1.02.11	Banco do Brasil 11422-7	0,00	5.895,49	5.467,56	427,93 D
1.1.1.1.02.12	Banco do Brasil 10919-3	0,00	63.014,26	62.475,23	539,03 D
1.1.1.1.02.13	Banco do Brasil 11423-5	0,00	450.971,56	450.817,65	153,91 D
1.1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS S/ RESTRIÇÃO	49.528,07D	2.517.832,54	2.552.318,51	15.042,10 D
1.1.1.1.03.06	Aplicação Itau	42.946,46D	16.529,65	55.669,88	3.806,23 D
1.1.1.1.03.08	Banco Santander 1300079-8	6.581,61D	170.980,41	169.726,69	7.835,33 D
1.1.1.1.03.12	Poupança BB 11142-2 Cruzeiro	0,00	1.863.299,20	1.862.898,66	400,54 D
1.1.1.1.03.13	Aplicação BB 5878-5	0,00	373.497,82	373.497,82	0,00
1.1.1.1.03.14	Aplicação BB 11423-5	0,00	73.473,15	70.473,15	3.000,00 D
1.1.1.1.03.15	Aplicação BB 10919-3	0,00	20.052,31	20.052,31	0,00
1.1.2	VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.972,19D	1.536.440,27	72.030,78	1.467.381,68 D
1.1.2.1	VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	2.972,19D	1.536.440,27	72.030,78	1.467.381,68 D
1.1.2.1.01	VALORES A RECEBER PROJETOS/CONVENIOS	0,00	1.467.381,68	0,00	1.467.381,68 D
1.1.2.1.02	PROJETO - CRUZEIRO	0,00	1.467.381,68	0,00	1.467.381,68 D
1.1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	2.972,19D	69.058,59	72.030,78	0,00
1.1.2.1.02.01	Adiantamento 13.o Salario	0,00	953,61	953,61	0,00
1.1.2.1.02.02	Adiantamento Ferias	2.972,19D	21.027,82	24.000,01	0,00
1.1.2.1.02.04	Adiantamento a Fornecedores	0,00	33.077,16	33.077,16	0,00
1.1.2.1.02.07	Contas a Receber	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
1.3	IMOBILIZADO	73.736,96D	220.206,00	125.321,59	168.621,37 D
1.3.2	IMOBILIZADO	73.736,96D	220.206,00	125.321,59	168.621,37 D
1.3.2.1	IMOBILIZADO	73.736,96D	220.206,00	125.321,59	168.621,37 D
1.3.2.1.01	BENS	224.840,90D	129.137,00	91.069,00	262.908,90 D
1.3.2.1.01.03	Edificações	62.516,00D	0,00	0,00	62.516,00 D



26

## Balancete de Verificação

Folha: 2

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrições da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.3.2.1.01.04	Moveis e Utensilios	34.730,68D	0,00	0,00	34.730,68D
1.3.2.1.01.05	Maquinas e Equipamentos	21.017,60D	1.537,00	0,00	22.554,60D
1.3.2.1.01.08	Computadores e Perifericos	15.507,62D	71.600,00	0,00	87.107,62D
1.3.2.1.01.11	Veículos	91.069,00D	56.000,00	91.069,00	56.000,00D
1.3.2.1.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	151.391,94C	91.069,00	34.156,59	94.479,53 C
1.3.2.1.02.03	(-) Depreciacao Edificações	16.223,20C	0,00	2.500,44	18.723,64 C
1.3.2.1.02.04	(-) Depreciacao Moveis e Utensilios	18.050,31C	0,00	3.472,80	21.523,11 C
1.3.2.1.02.05	(-) Depreciacao Maquinas e Equipamentos	13.355,23C	0,00	1.221,36	14.576,59 C
1.3.2.1.02.08	(-) Depreciação Veículos	91.069,00C	91.069,00	18.667,00	18.667,00 C
1.3.2.1.02.10	(-) Depreciacao Computador e Periferico	12.694,20C	0,00	8.294,99	20.989,19 C
1.3.2.1.03	INTANGÍVEL	480,00D	0,00	0,00	480,00 D
1.3.2.1.03.01	Direito da Util .de Software	480,00D	0,00	0,00	480,00 D
1.3.2.1.04	(-) DEPRECIAÇÃO /AMORTIZAÇÃO	192,00C	0,00	96,00	288,00 C
1.3.2.1.04.01	(-) Depreciação Intangível	192,00C	0,00	96,00	288,00 C



267

## Balance de Verificação

Folha: 3

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	PASSIVO	137.889,40 C	9.258.272,59	10.609.528,19	1.489.145,00 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	205.979,17 C	9.198.674,31	10.549.929,91	1.557.234,77 C
2.1.1	VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	205.979,17 C	9.198.674,31	10.549.929,91	1.557.234,77 C
2.1.1.1	VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	205.979,17 C	9.198.674,31	10.549.929,91	1.557.234,77 C
2.1.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	1.017.753,20	2.027.934,83	1.010.181,63 C
2.1.1.1.01.01	Fornecedores	0,00	1.004.972,69	1.967.341,10	962.368,41 C
2.1.1.1.01.02	Fornecedores - Compra de Carro	0,00	9.171,00	56.000,00	46.829,00 C
2.1.1.1.01.03	Fornecedores - Cartão de Crédito	0,00	3.609,51	4.593,73	984,22 C
2.1.1.1.02	OBRIGACOES SOCIAIS	0,00	290.823,88	328.193,79	37.369,91 C
2.1.1.1.02.01	INSS a Recolher	0,00	150.107,54	175.352,80	25.245,26 C
2.1.1.1.02.02	FGTS a Recolher	0,00	124.743,92	133.523,70	8.779,78 C
2.1.1.1.02.03	PIS s/Folha a Recolher	0,00	15.972,42	19.317,29	3.344,87 C
2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	137.149,84	166.431,96	29.282,12 C
2.1.1.1.03.02	ISS a Recolher	0,00	16.830,45	22.119,80	5.289,35 C
2.1.1.1.03.04	IRF código 1708 a Recolher	0,00	11.603,75	13.947,00	2.343,25 C
2.1.1.1.03.05	IRF s/Salários a Recolher	0,00	74.738,80	87.296,85	12.558,05 C
2.1.1.1.03.08	Retenção PIS COFINS CSLL a Recolher	0,00	33.976,84	43.068,31	9.091,47 C
2.1.1.1.04	OBRIGACOES A PAGAR	23.315,37 C	2.325.613,51	2.669.836,72	367.538,58 C
2.1.1.1.04.01	Salários a Pagar	17.733,61 C	2.081.090,08	2.114.035,14	50.678,67 C
2.1.1.1.04.03	Pensão Alimentícia a Pagar	0,00	0,00	491,40	491,40 C
2.1.1.1.04.05	Rescisão Trabalhista a Pagar	0,00	106.475,40	421.250,62	314.775,22 C
2.1.1.1.04.06	Contribuição Assistencial a Pagar	3.140,08 C	6.053,93	3.368,59	454,74 C
2.1.1.1.04.07	Contribuição Sindical a Pagar	2.441,68 C	11.344,45	9.018,03	115,26 C
2.1.1.1.04.09	Férias a Pagar	0,00	0,00	1.023,29	1.023,29 C
2.1.1.1.04.12	Serv.Terceiros a Pagar Pessoa Física	0,00	108.649,65	108.649,65	0,00
2.1.1.1.04.13	Serv.Terceiros a Pagar Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2.1.1.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.450,00 C	143.350,00	33.150,00	40.250,00 C
2.1.1.1.05.02	Empréstimos a Pagar	150.450,00 C	143.350,00	33.150,00	40.250,00 C
2.1.1.1.06	PROVISÕES	32.213,80 C	306.228,55	346.627,28	72.612,53 C
2.1.1.1.06.04	Provisão de Férias	32.213,80 C	161.513,98	201.912,71	72.612,53 C
2.1.1.1.06.05	Provisão 13º Salário	0,00	144.714,57	144.714,57	0,00
2.1.1.1.07	PROJETOS/CONVENIOS A REALIZAR	0,00	4.977.755,33	4.977.755,33	0,00
2.1.1.1.07.01	VALORES A REALIZAR - CRUZEIRO	0,00	4.977.755,33	4.977.755,33	0,00
2.4	PATRIMONIO SOCIAL	68.089,77 D	59.598,28	59.598,28	68.089,77 D
2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	108.685,31 C	0,00	0,00	108.685,31 C
2.4.1.1	PATRIMONIO SOCIAL	108.685,31 C	0,00	0,00	108.685,31 C
2.4.1.1.01	Fundo Social	108.685,31 C	0,00	0,00	108.685,31 C
2.4.1.1.01.01	Patrimônio Social	108.685,31 C	0,00	0,00	108.685,31 C



248

## Balance de Verificação

Folha: 4

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4.2	SUPERAVIT/DEFICIT	176.775,08D	59.598,28	59.598,28	176.775,08 D
2.4.2.1	SUPERAVIT/DEFICIT	176.775,08D	59.598,28	59.598,28	176.775,08 D
2.4.2.1.02	SUPERAVIT/DEFICIT	117.176,80D	59.598,28	0,00	176.775,08 D
2.4.2.1.02.01	Superavit /Deficit Acumulado	129.452,41D	59.598,28	0,00	189.050,69 D
2.4.2.1.02.13	Superavit do Exercício de 2012	12.275,61 C	0,00	0,00	12.275,61 C
2.4.2.1.04	CONTA TRANSITORIA	59.598,28D	0,00	59.598,28	0,00
2.4.2.1.04.01	RESULTADO DO EXERCICIO	59.598,28D	0,00	59.598,28	0,00



...  
...

248  
53  
R. J. S. J.

249

Folha: 5

## Balancete de Verificação

CNPJ: 56.322.696/0001-27

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	RECEITAS	0,00	5.000,00	6.994.610,58	6.989.610,58 C
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	5.000,00	6.994.610,58	6.989.610,58 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	5.000,00	6.994.610,58	6.989.610,58 C
3.1.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	5.000,00	6.994.610,58	6.989.610,58 C
3.1.1.1.01	RECEITA BRUTA - DOACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	352.389,90	352.389,90 C
3.1.1.1.01.01	Contribuicoes de Associados - PF .	0,00	0,00	233.760,42	233.760,42 C
3.1.1.1.01.02	Contribuicoes de Associados - PJ .	0,00	0,00	44.689,98	44.689,98 C
3.1.1.1.01.06	Eventos	0,00	0,00	8.376,43	8.376,43 C
3.1.1.1.01.07	Bazar	0,00	0,00	64.506,00	64.506,00 C
3.1.1.1.01.08	Doações de Mercadorias	0,00	0,00	292,53	292,53 C
3.1.1.1.01.09	Recuperação de Despesas	0,00	0,00	144,54	144,54 C
3.1.1.1.01.10	Doação Convenio Estadual	0,00	0,00	620,00	620,00 C
3.1.1.1.02	RECEITA FINANCEIRA	0,00	0,00	6.716,36	6.716,36 C
3.1.1.1.02.01	Descontos Obtidos	0,00	0,00	132,98	132,98 C
3.1.1.1.02.03	Receitas Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	6.583,28	6.583,28 C
3.1.1.1.02.05	Receitas Eventuais	0,00	0,00	0,10	0,10 C
3.1.1.1.04	TRABALHOS VOLUNTARIOS	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00 C
3.1.1.1.04.02	Assist Social e Desenvolvimento	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00 C
3.1.1.1.06	PROJETOS RESTRITOS	0,00	5.000,00	6.626.904,32	6.621.904,32 C
3.1.1.1.06.01	Convenio Estadual Carapicuba	0,00	0,00	47.300,00	47.300,00 C
3.1.1.1.06.02	Convenio Federal Carapicuba	0,00	0,00	68.610,00	68.610,00 C
3.1.1.1.06.03	Convenio Municipal Carapicuba	0,00	0,00	732.940,10	732.940,10 C
3.1.1.1.06.04	Convenio Municipal Cruzeiro	0,00	0,00	4.977.755,33	4.977.755,33 C
3.1.1.1.06.05	Convenio Municipal Itapetininga	0,00	0,00	114.650,00	114.650,00 C
3.1.1.1.06.06	Convenio Municipal Tatuí	0,00	5.000,00	305.130,42	300.130,42 C
3.1.1.1.06.07	Convenio Municipal Jambeiro	0,00	0,00	380.518,47	380.518,47 C



...  
...  
...

250

## Balancete de Verificação

Folha: 8

ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	DESPESAS	0,00	1.381.107,01	337.526,87	1.043.580,14 D
4.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.381.107,01	337.526,87	1.043.580,14 D
4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.381.107,01	337.526,87	1.043.580,14 D
4.1.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.381.107,01	337.526,87	1.043.580,14 D
4.1.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.035.540,01	246.357,87	789.182,14 D
4.1.1.1.01.01	Salarios	0,00	550.961,60	7.641,32	543.320,28 D
4.1.1.1.01.02	13.o Salario	0,00	145.562,43	94.982,26	50.580,17 D
4.1.1.1.01.04	Ferias	0,00	206.703,95	124.387,77	82.316,18 D
4.1.1.1.01.06	INSS	0,00	864,17	0,00	864,17 D
4.1.1.1.01.07	FGTS	0,00	72.628,02	0,00	72.628,02 D
4.1.1.1.01.08	Seguro de Vida em Grupo	0,00	144,90	0,00	144,90 D
4.1.1.1.01.09	Selecao e Treinamento	0,00	637,00	0,00	637,00 D
4.1.1.1.01.10	Assistencia Medica	0,00	85,00	0,00	85,00 D
4.1.1.1.01.11	Cesta Basica	0,00	5.308,40	9,00	5.299,40 D
4.1.1.1.01.14	Aviso Previo	0,00	14.133,94	6.101,41	8.032,53 D
4.1.1.1.01.16	Premios	0,00	3.635,49	0,00	3.635,49 D
4.1.1.1.01.19	Contribuicao Sindical	0,00	538,71	0,00	538,71 D
4.1.1.1.01.20	Contribuicao Assistencial	0,00	1.127,44	0,00	1.127,44 D
4.1.1.1.01.21	Horas Extras	0,00	1.150,29	0,00	1.150,29 D
4.1.1.1.01.23	DSR	0,00	791,40	0,00	791,40 D
4.1.1.1.01.25	Vale Transporte	0,00	18.781,23	13.236,11	5.545,12 D
4.1.1.1.01.29	PIS s/Folha Pagamento	0,00	8.740,61	0,00	8.740,61 D
4.1.1.1.01.33	Eventos	0,00	387,15	0,00	387,15 D
4.1.1.1.01.40	GRRF - FGTS	0,00	3.187,88	0,00	3.187,88 D
4.1.1.1.01.45	Seguro de Vida	0,00	170,40	0,00	170,40 D
4.1.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	234.639,05	100,00	234.539,05 D
4.1.1.1.02.01	Assistencia Contabil	0,00	6.605,24	0,00	6.605,24 D
4.1.1.1.02.02	Seguros	0,00	6.251,45	0,00	6.251,45 D
4.1.1.1.02.03	Medicamentos	0,00	1.548,01	0,00	1.548,01 D
4.1.1.1.02.04	Telefone	0,00	5.399,77	0,00	5.399,77 D
4.1.1.1.02.05	Correios e Malotes	0,00	431,10	0,00	431,10 D
4.1.1.1.02.06	Fotocopias - Xerox	0,00	133,19	0,00	133,19 D
4.1.1.1.02.07	Copa e Refeicoes	0,00	13.289,73	0,00	13.289,73 D
4.1.1.1.02.08	Depreciacao	0,00	34.252,59	0,00	34.252,59 D
4.1.1.1.02.09	Eventos	0,00	2.434,66	0,00	2.434,66 D
4.1.1.1.02.10	Consumo de Energia Eletrica	0,00	4.953,96	0,00	4.953,96 D
4.1.1.1.02.11	Consumo de Agua	0,00	2.944,97	0,00	2.944,97 D
4.1.1.1.02.12	Limpeza e Saude	0,00	7.008,34	0,00	7.008,34 D
4.1.1.1.02.13	Estacionamento e Pedagios	0,00	2.239,60	0,00	2.239,60 D
4.1.1.1.02.14	Conducao	0,00	671,45	0,00	671,45 D
4.1.1.1.02.15	Material de Consumo	0,00	4.806,73	0,00	4.806,73 D
4.1.1.1.02.17	Mantencao e Reparos	0,00	7.043,04	0,00	7.043,04 D
4.1.1.1.02.18	Impressos	0,00	1.250,95	0,00	1.250,95 D
4.1.1.1.02.19	Material de Escritorio	0,00	4.152,51	0,00	4.152,51 D
4.1.1.1.02.21	Legais e Judiciais - Cartorio	0,00	1.788,50	0,00	1.788,50 D



## Balancete de Verificação

Folha: 7

ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.1.02.22	Despesas Diversas	0,00	361,29	0,00	361,29 D
4.1.1.1.02.25	Internet	0,00	3.045,86	100,00	2.945,86 D
4.1.1.1.02.26	Servicos Terceiros PJ s/IR	0,00	28.552,81	0,00	28.552,81 D
4.1.1.1.02.28	Bens Valores Irrelevantes	0,00	482,80	0,00	482,80 D
4.1.1.1.02.29	Alugueis Pessoa Física	0,00	40.109,10	0,00	40.109,10 D
4.1.1.1.02.30	Alugueis Pessoa Jurídica	0,00	7.940,32	0,00	7.940,32 D
4.1.1.1.02.32	Segurança e Vigilância	0,00	415,80	0,00	415,80 D
4.1.1.1.02.33	Combustíveis	0,00	7.618,34	0,00	7.618,34 D
4.1.1.1.02.34	Condomínio	0,00	2.775,71	0,00	2.775,71 D
4.1.1.1.02.36	Serv de Transporte/Moto-frete	0,00	1.525,00	0,00	1.525,00 D
4.1.1.1.02.39	Publicidade e Propaganda	0,00	470,00	0,00	470,00 D
4.1.1.1.02.40	Servicos Terceiros PF - Autonomos	0,00	21.276,46	0,00	21.276,46 D
4.1.1.1.02.41	Veículos	0,00	3.756,10	0,00	3.756,10 D
4.1.1.1.02.42	Viagens e Estadias	0,00	8.489,87	0,00	8.489,87 D
4.1.1.1.02.44	Cursos	0,00	120,00	0,00	120,00 D
4.1.1.1.02.45	Lotação de Máquinas e Equipamentos	0,00	493,80	0,00	493,80 D
4.1.1.1.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	12.141,97	0,00	12.141,97 D
4.1.1.1.04.08	IR s/ Aplicação Financeira	0,00	539,26	0,00	539,26 D
4.1.1.1.04.10	ISS reido de terceiros	0,00	131,51	0,00	131,51 D
4.1.1.1.04.14	Contribuição Sindical PJ	0,00	7.076,00	0,00	7.076,00 D
4.1.1.1.04.15	Taxas Diversas	0,00	117,83	0,00	117,83 D
4.1.1.1.04.16	IPTU	0,00	1.103,64	0,00	1.103,64 D
4.1.1.1.04.21	IOF	0,00	3.173,73	0,00	3.173,73 D
4.1.1.1.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	7.716,98	0,00	7.716,98 D
4.1.1.1.05.02	Multas Contratuais	0,00	37,43	0,00	37,43 D
4.1.1.1.05.03	Despesas Bancárias	0,00	5.695,29	0,00	5.695,29 D
4.1.1.1.05.05	Juros Pagos	0,00	1.712,28	0,00	1.712,28 D
4.1.1.1.05.07	Despesas Cobrança	0,00	271,98	0,00	271,98 D
4.1.1.1.08	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	91.069,00	91.069,00	0,00
4.1.1.1.08.01	Ganhos e Perdas de Capital	0,00	91.069,00	91.069,00	0,00



252

## Balancete de Verificação

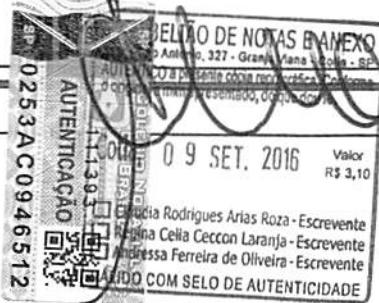
Folha: 8

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
S	DESPESAS COM PROJETOS/CONVENIOS	0,00	5.717.711,53	5.794,48	5.711.917,05 D
5.1	DESPESAS COM PROJETOS/CONVENIOS	0,00	5.717.711,53	5.794,48	5.711.917,05 D
5.1.1	DESPESAS COM PROJETOS/CONVENIOS	0,00	5.717.711,53	5.794,48	5.711.917,05 D
5.1.1.1	CARAPICUIBA ESTADUAL	0,00	37.043,04	142,58	36.900,46 D
5.1.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.820,64	142,58	4.678,06 D
5.1.1.1.01.01	Salarios	0,00	2.491,70	0,00	2.491,70 D
5.1.1.1.01.07	FGTS	0,00	192,12	0,00	192,12 D
5.1.1.1.01.11	Cesta Basica	0,00	1.350,00	2,00	1.348,00 D
5.1.1.1.01.21	Horas Extras	0,00	255,62	0,00	255,62 D
5.1.1.1.01.23	DSR	0,00	80,84	0,00	80,84 D
5.1.1.1.01.24	Vale - Transporte	0,00	140,58	140,58	0,00
5.1.1.1.01.26	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	309,78	0,00	309,78 D
5.1.1.1.02	DESPESAS GERAIS	0,00	31.955,93	0,00	31.955,93 D
5.1.1.1.02.01	Assistencia Contabil	0,00	2.642,62	0,00	2.642,62 D
5.1.1.1.02.03	Telefone	0,00	2.315,01	0,00	2.315,01 D
5.1.1.1.02.04	Internet	0,00	525,85	0,00	525,85 D
5.1.1.1.02.05	Mantencao e Conservacao	0,00	774,00	0,00	774,00 D
5.1.1.1.02.06	Servicos Prestados por Terceiros PJ	0,00	4.737,50	0,00	4.737,50 D
5.1.1.1.02.08	Combustivel	0,00	1.608,62	0,00	1.608,62 D
5.1.1.1.02.09	Despesas com Alimentação	0,00	18.252,11	0,00	18.252,11 D
5.1.1.1.02.10	Locação de Equipamentos	0,00	164,60	0,00	164,60 D
5.1.1.1.02.11	Limpeza e Higiene	0,00	935,62	0,00	935,62 D
5.1.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	263,85	0,00	263,85 D
5.1.1.1.03.01	Despesas Bancarias	0,00	263,85	0,00	263,85 D
5.1.1.1.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2,62	0,00	2,62 D
5.1.1.1.04.03	Taxas Diversas	0,00	2,62	0,00	2,62 D
5.1.1.2	CARAPICUIBA MUNICIPAL	0,00	230.117,25	105,00	230.012,25 D
5.1.1.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	75.714,21	103,00	75.611,21 D
5.1.1.2.01.01	Salarios	0,00	59.119,20	90,00	59.029,20 D
5.1.1.2.01.05	FGTS	0,00	2.947,46	0,00	2.947,46 D
5.1.1.2.01.06	Seguro da Vida em Grupo	0,00	302,40	0,00	302,40 D
5.1.1.2.01.09	Cesta Basica	0,00	1.035,00	13,00	1.022,00 D
5.1.1.2.01.14	Horas Extras	0,00	894,67	0,00	894,67 D
5.1.1.2.01.15	Adicional Noturno	0,00	287,58	0,00	287,58 D
5.1.1.2.01.16	DSR	0,00	164,31	0,00	164,31 D
5.1.1.2.01.17	Vale - Transporte	0,00	10.393,72	0,00	10.393,72 D
5.1.1.2.01.19	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	569,87	0,00	569,87 D
5.1.1.2.02	DESPESAS GERAIS	0,00	152.066,27	0,00	152.066,27 D
5.1.1.2.02.01	Assistencia Contabil	0,00	2.645,24	0,00	2.645,24 D
5.1.1.2.02.02	Ahugal	0,00	37.092,00	0,00	37.092,00 D
5.1.1.2.02.03	Telefone	0,00	3.759,99	0,00	3.759,99 D



Jaudy  
B  
J  
L  
P

253

## Balance de Verificação

Folha: 9

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE		CNPJ: 56.322.696/0001-27		
Período : 01/01/2015 a 31/12/2015		Saldo Anterior	Débito	Crédito
Conta Contabil	Descrição da Conta			Saldo Atual
S.1.1.2.02.04	Internet	0,00	89,70	0,00 89,70 D
S.1.1.2.02.05	Mantencao e Conservacao	0,00	1.529,00	0,00 1.529,00 D
S.1.1.2.02.06	Servicos Prestados por Terceiros PJ	0,00	57.708,34	0,00 57.708,34 D
S.1.1.2.02.07	Servicos Prestados por Terceiros PF	0,00	750,00	0,00 750,00 D
S.1.1.2.02.08	Combustivel	0,00	507,42	0,00 507,42 D
S.1.1.2.02.09	Aqua e Esgoto	0,00	172,94	0,00 172,94 D
S.1.1.2.02.10	Desp. Copia e Cozinha	0,00	42.155,01	0,00 42.155,01 D
S.1.1.2.02.11	Limpeza e Higiene	0,00	2.966,76	0,00 2.966,76 D
S.1.1.2.02.12	Locacao de Maq. e Equipos	0,00	158,50	0,00 158,50 D
S.1.1.2.02.13	Energia Eletrica	0,00	2.075,44	0,00 2.075,44 D
S.1.1.2.02.14	Impressos	0,00	250,03	0,00 250,03 D
S.1.1.2.02.15	Seguros	0,00	205,90	0,00 205,90 D
S.1.1.2.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.666,62	2,00 1.664,62 D
S.1.1.2.03.01	Despesas Bancarias	0,00	1.666,62	2,00 1.664,62 D
S.1.1.2.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	670,15	0,00 670,15 D
S.1.1.2.04.04	Contribuicao Patronal	0,00	670,15	0,00 670,15 D
S.1.1.3	TATUI	0,00	215.495,64	526,02 214.969,62 D
S.1.1.3.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	40.918,94	526,02 40.392,92 D
S.1.1.3.01.01	Salarios	0,00	17.643,62	0,00 17.643,62 D
S.1.1.3.01.05	FGTS	0,00	1.202,75	0,00 1.202,75 D
S.1.1.3.01.06	Seguro de Vida em Grupo	0,00	346,72	0,00 346,72 D
S.1.1.3.01.09	Cesta Basica	0,00	3.916,00	30,00 3.886,00 D
S.1.1.3.01.14	Horas Extras	0,00	255,62	0,00 255,62 D
S.1.1.3.01.16	DSR	0,00	68,34	0,00 68,34 D
S.1.1.3.01.17	Vale - Transporte	0,00	17.308,81	496,02 16.812,79 D
S.1.1.3.01.19	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	177,08	0,00 177,08 D
S.1.1.3.02	DESPESAS GERAIS	0,00	169.469,03	0,00 169.469,03 D
S.1.1.3.02.01	Assistencia Contabil	0,00	1.322,62	0,00 1.322,62 D
S.1.1.3.02.02	Aluguel	0,00	59.017,74	0,00 59.017,74 D
S.1.1.3.02.03	Telefone	0,00	3.329,05	0,00 3.329,05 D
S.1.1.3.02.04	Internet	0,00	159,80	0,00 159,80 D
S.1.1.3.02.05	Mantencao e Conservacao	0,00	9.333,90	0,00 9.333,90 D
S.1.1.3.02.06	Servicos Prestados por Terceiros PJ	0,00	32.370,00	0,00 32.370,00 D
S.1.1.3.02.07	Servicos Prestados por Terceiros PF	0,00	2.800,00	0,00 2.800,00 D
S.1.1.3.02.08	Combustivel	0,00	10.854,12	0,00 10.854,12 D
S.1.1.3.02.09	Aqua e Esgoto	0,00	5.788,69	0,00 5.788,69 D
S.1.1.3.02.10	Energia Eletrica	0,00	7.789,27	0,00 7.789,27 D
S.1.1.3.02.11	Copa e Cozinha	0,00	33.987,37	0,00 33.987,37 D
S.1.1.3.02.12	Despesas Legais/Judiciais	0,00	704,00	0,00 704,00 D
S.1.1.3.02.13	Seguros	0,00	1.376,58	0,00 1.376,58 D
S.1.1.3.02.14	Materiais de escritorio	0,00	471,29	0,00 471,29 D
S.1.1.3.02.15	Locação de equipamentos	0,00	164,60	0,00 164,60 D



## Balancete de Verificação

Folha: 10

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.1.3.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.437,14	0,00	1.437,14 D
5.1.1.3.03.01	Despesas Bancárias	0,00	888,20	0,00	888,20 D
5.1.1.3.03.03	Juros Passivos	0,00	548,94	0,00	548,94 D
5.1.1.3.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.670,53	0,00	3.670,53 D
5.1.1.3.04.01	I.P.T.U	0,00	275,91	0,00	275,91 D
5.1.1.3.04.02	T.F.E / T.F.A	0,00	14,50	0,00	14,50 D
5.1.1.3.04.03	Taxas Diversas	0,00	2.302,68	0,00	2.302,68 D
5.1.1.3.04.04	Contribuição Patronal	0,00	1.077,44	0,00	1.077,44 D
5.1.1.4	ITAPETININGA	0,00	56.318,75	1.000,00	55.318,75 D
5.1.1.4.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.815,30	0,00	15.815,30 D
5.1.1.4.01.01	Salários	0,00	3.811,89	0,00	3.811,89 D
5.1.1.4.01.05	FGTS	0,00	258,92	0,00	258,92 D
5.1.1.4.01.06	Seguro de Vida em Grupo	0,00	184,60	0,00	184,60 D
5.1.1.4.01.07	Seleção e Treinamento	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00 D
5.1.1.4.01.09	Cesta Básica	0,00	5.466,60	0,00	5.466,60 D
5.1.1.4.01.17	Vale - Transporte	0,00	4.255,17	0,00	4.255,17 D
5.1.1.4.01.19	PIS e/ Folha de Pagamento	0,00	38,12	0,00	38,12 D
5.1.1.4.02	DESPESAS GERAIS	0,00	38.993,63	0,00	38.993,63 D
5.1.1.4.02.02	Aluguel	0,00	7.159,32	0,00	7.159,32 D
5.1.1.4.02.03	Telefone	0,00	1.571,54	0,00	1.571,54 D
5.1.1.4.02.04	Internet	0,00	89,70	0,00	89,70 D
5.1.1.4.02.05	Mantenção e Conservação	0,00	3.515,58	0,00	3.515,58 D
5.1.1.4.02.06	Serviços Prestados por Terceiros PJ	0,00	3.907,50	0,00	3.907,50 D
5.1.1.4.02.07	Serviços Prestados por Terceiros PF	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00 D
5.1.1.4.02.08	Combustível	0,00	3.610,58	0,00	3.610,58 D
5.1.1.4.02.09	Desp. Copia e Cozinha	0,00	12.873,27	0,00	12.873,27 D
5.1.1.4.02.10	Energia Elétrica	0,00	1.940,81	0,00	1.940,81 D
5.1.1.4.02.12	Material de Limpeza	0,00	648,55	0,00	648,55 D
5.1.1.4.02.13	Medicamentos	0,00	632,13	0,00	632,13 D
5.1.1.4.02.14	Despesas c/ Veículos	0,00	419,65	0,00	419,65 D
5.1.1.4.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.388,67	1.000,00	388,67 D
5.1.1.4.03.01	Despesas Bancárias	0,00	1.388,67	1.000,00	388,67 D
5.1.1.4.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	121,15	0,00	121,15 D
5.1.1.4.04.03	Taxas Diversas	0,00	121,15	0,00	121,15 D
5.1.1.5	CRUZEIRO	0,00	4.981.773,21	4.017,88	4.977.755,33 D
5.1.1.5.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.681.270,11	4.017,88	1.677.252,23 D
5.1.1.5.01.01	Salários	0,00	1.108.648,43	2.015,27	1.106.633,16 D
5.1.1.5.01.02	13º Salário	0,00	94.502,27	86,00	94.416,27 D



# Balance de Verificação

Folha: 11

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Centra Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	<th>Saldo Atual</th>	Saldo Atual
S.1.1.5.01.03	Ferias	0,00	124.387,76	0,00	124.387,76 D
S.1.1.5.01.04	FGTS	0,00	132.375,36	0,00	132.375,36 D
S.1.1.5.01.08	Cesta Basica	0,00	24.767,73	0,00	24.767,73 D
S.1.1.5.01.15	DSR	0,00	314,53	0,00	314,53 D
S.1.1.5.01.16	Vale - Transporte	0,00	6.289,70	1.916,61	4.373,09 D
S.1.1.5.01.17	Vale - Refeicao	0,00	49.270,00	0,00	49.270,00 D
S.1.1.5.01.18	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	12.034,27	0,00	12.034,27 D
S.1.1.5.01.19	Exames Laboratoriais	0,00	128.680,06	0,00	128.680,06 D
S.1.1.5.02	DESPESAS GERAIS	0,00	3.297.071,84	0,00	3.297.071,84 D
S.1.1.5.02.01	Assistencia Contabil	0,00	32.080,00	0,00	32.080,00 D
S.1.1.5.02.02	Ahuguel	0,00	5.610,00	0,00	5.610,00 D
S.1.1.5.02.03	Telefone	0,00	2.411,84	0,00	2.411,84 D
S.1.1.5.02.04	Internet	0,00	670,51	0,00	670,51 D
S.1.1.5.02.05	Mamutencao e Conservacao	0,00	66.447,00	0,00	66.447,00 D
S.1.1.5.02.06	Servicos Prestados por Terceiros PJ	0,00	2.558.042,85	0,00	2.558.042,85 D
S.1.1.5.02.07	Servicos Prestados por Terceiros PF	0,00	83.998,19	0,00	83.998,19 D
S.1.1.5.02.08	Combustivel	0,00	1.442,16	0,00	1.442,16 D
S.1.1.5.02.09	Despesas com Alimentação	0,00	25.518,84	0,00	25.518,84 D
S.1.1.5.02.10	Pedagio	0,00	19.909,73	0,00	19.909,73 D
S.1.1.5.02.11	Material da Escritorio	0,00	11.061,48	0,00	11.061,48 D
S.1.1.5.02.12	Lotação de veiculo	0,00	315.929,20	0,00	315.929,20 D
S.1.1.5.02.13	Reembolso de Quilometragem	0,00	6.081,53	0,00	6.081,53 D
S.1.1.5.02.14	Materiais Medicos/Medicamentos	0,00	151.173,93	0,00	151.173,93 D
S.1.1.5.02.15	Viagens e Estadias	0,00	16.694,58	0,00	16.694,58 D
S.1.1.5.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.431,26	0,00	3.431,26 D
S.1.1.5.03.01	Despesas Bancarias	0,00	2.231,09	0,00	2.231,09 D
S.1.1.5.03.03	Juros Passivos	0,00	1.200,17	0,00	1.200,17 D
S.1.1.6	JAMBEIRO	0,00	194.357,08	3,00	194.354,08 D
S.1.1.6.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	19.374,42	3,00	19.371,42 D
S.1.1.6.01.01	Salarios	0,00	15.245,20	3,00	15.242,20 D
S.1.1.6.01.05	FGTS	0,00	1.219,61	0,00	1.219,61 D
S.1.1.6.01.09	Cesta Basica	0,00	472,20	0,00	472,20 D
S.1.1.6.01.17	Vale - Transporte	0,00	774,95	0,00	774,95 D
S.1.1.6.01.18	Vale - Refeicao	0,00	1.510,00	0,00	1.510,00 D
S.1.1.6.01.19	PIS s/ Folha de Pagamento	0,00	152,46	0,00	152,46 D
S.1.1.6.02	DESPESAS GERAIS	0,00	174.322,82	0,00	174.322,82 D
S.1.1.6.02.01	Assistencia Contabil	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00 D
S.1.1.6.02.06	Servicos Prestados por Terceiros PJ	0,00	169.032,41	0,00	169.032,41 D
S.1.1.6.02.08	Combustivel	0,00	151,09	0,00	151,09 D
S.1.1.6.02.09	Lotação de Veiculos	0,00	289,58	0,00	289,58 D
S.1.1.6.02.10	Despesas com Alimentação	0,00	19,00	0,00	19,00 D
S.1.1.6.02.11	Pedagio	0,00	51,40	0,00	51,40 D



258

## Balancete de Verificação

Folha: 12

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

CNPJ: 56.322.696/0001-27

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

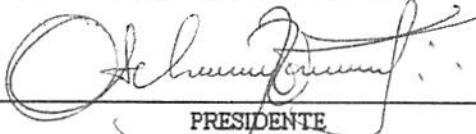
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.1.6.02.12	Reembolso	0,00	779,34	0,00	779,34 D
5.1.1.6.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	659,84	0,00	659,84 D
5.1.1.6.03.01	Despesas Bancárias	0,00	567,35	0,00	567,35 D
5.1.1.6.03.03	Juros Passivos	0,00	92,49	0,00	92,49 D
5.1.1.7	CARAPICUIBA FEDERAL	0,00	2.606,56	0,00	2.606,56 D
5.1.1.7.02	DESPESAS GERAIS	0,00	2.482,26	0,00	2.482,26 D
5.1.1.7.02.03	Telefone	0,00	5,67	0,00	5,67 D
5.1.1.7.02.08	Combustível	0,00	519,16	0,00	519,16 D
5.1.1.7.02.10	Despesas com Alimentação	0,00	110,00	0,00	110,00 D
5.1.1.7.02.12	Energia Elétrica	0,00	1.064,90	0,00	1.064,90 D
5.1.1.7.02.13	Impressos	0,00	98,00	0,00	98,00 D
5.1.1.7.02.14	Limpeza e Higiene	0,00	684,53	0,00	684,53 D
5.1.1.7.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	124,30	0,00	124,30 D
5.1.1.7.03.01	Despesas Bancárias	0,00	124,30	0,00	124,30 D

Ativo	137.889,40	12.578.787,43	10.993.418,44	1.723.258,39 D
Passivo	137.889,40	9.258.272,59	10.609.528,19	1.489.145,00 C
Receita	0,00	5.000,00	6.994.610,58	6.989.610,58 C
Despesa	0,00	1.381.107,01	337.526,87	1.043.580,14 D
Custos	0,00	5.717.711,53	5.794,48	5.711.917,05 D

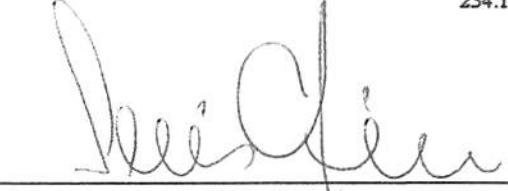
Superávit

234.113,39

CARAPICUIBA, 31 de dezembro de 2015.



PRESIDENTE  
ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS  
CPF: 124.581.068-54



CONTADOR  
DENIS CRISTIANO KIM  
CT CRC: ISP22672609



...



# Cotidiano

## POLÍCIA

**Operação prende cinco pessoas em Osasco e Carapicuíba**

Vanessa Dolnesi e Morenho  
(policia@webdiario.com.br)

Quase 900 pessoas abordadas e 5 homens presos. Esse foi o saldo de uma operação especial realizada pela Polícia Militar em Osasco e Carapicuíba. Batizada de "Força Metropolitana", a ação teve como objetivo combater crimes violentos e também roubos e furtos de veículos, dentre outras modalidades de delitos. A ação aconteceu das 15 às 23 horas desta quinta-feira e envolveu bloqueios e patrulhamento em pontos específicos das duas cidades. Em Osasco, um dos patrulhamentos resultou na prisão de um homem que dirigia um veículo roubado. Além disso, uma dupla foi flagrada praticando um roubo. A ação na cidade contou com apoio de policiais do 20º e 42º BPM (Batalhão da Polícia Militar). Já em Carapicuíba, os policiais militares prenderam dois homens. Um deles foi detido durante uma abordagem de rotina. Ao fazer a consulta com a polícia descobriu que havia um mandado de prisão contra o suspeito. Além disso, um outro homem foi detido, para averiguação, acusado de estupro de menor. A polícia não revelou detalhes sobre o caso. Em Carapicuíba, a operação contou com apoio de policiais do 25º e 36º BPM (Batalhão da Polícia Militar).



## SP registra 7 denúncias por dia de violência sexual contra menores

Modalidade que mais cresce são os crimes virtuais, praticados via internet e redes sociais, incluindo principalmente a divulgação de pornografia infantil e ainda aliciamento de menores. Levantamento também aponta que as violações geralmente ocorrem com mais um tipo de violência contra a mesma vítima.

Do redação  
(cotidiano@webdiario.com.br)

Mais de 2,5 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registradas, durante todo o ano passado, no Estado de São Paulo. Esse número corresponde à média de 7 casos por dia. Os números são do Disque 100 - Disque Denúncia Nacional e foram apresentados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social durante debate sobre o tema, no início deste mês.

A secretaria faz ainda um alerta sobre a vulnerabilidade do público infanto-juvenil na internet e redes sociais.

Segundo o órgão, vem crescendo o número dos chamados casos de "crimes virtuais", que envolvem o grooming, sexting, nude self, revenge porn e pornografia infantil.

Essas modalidades envolvem aliciamento das crianças e adolescentes por meio das redes sociais, o envio de imagens pornográficas e ainda divulgação de fotos da vítima nua ou em situação constrangedora.

Ainda segundo o órgão, as violações geralmente acontecem com

mais de um tipo de violência associada, como no caso da adolescente que foi estuprada no Rio de Janeiro, também este mês. Além da violência sexual, a jovem foi exposta publicamente após um vídeo seu, nua e desacordada, ser postado em redes sociais na terça.

No total, o Disque Denúncia registrou mais de 16 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, envolvendo ainda casos de negligéncia, violência psicológica, violência física e violência sexual.

Já em todo o Brasil, foram registrados, também no ano passado, 17.583 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2015. Esse número corresponde a 58% de todos os casos recebidos pelo serviço de denúncias anônimas Disque 100, mantido pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos do governo federal. O relatório mostra também que, entre os menores, as meninas são as principais vítimas, correspondendo a 54% do total. Além disso, a faixa etária mais atingida é de 4 a 11 anos, sendo 57,5% negros/pardos.

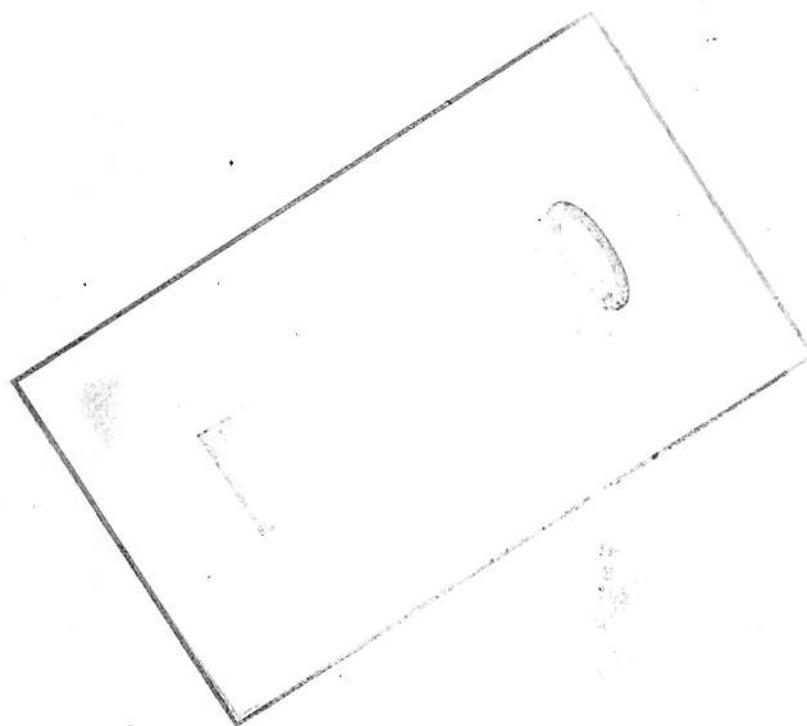
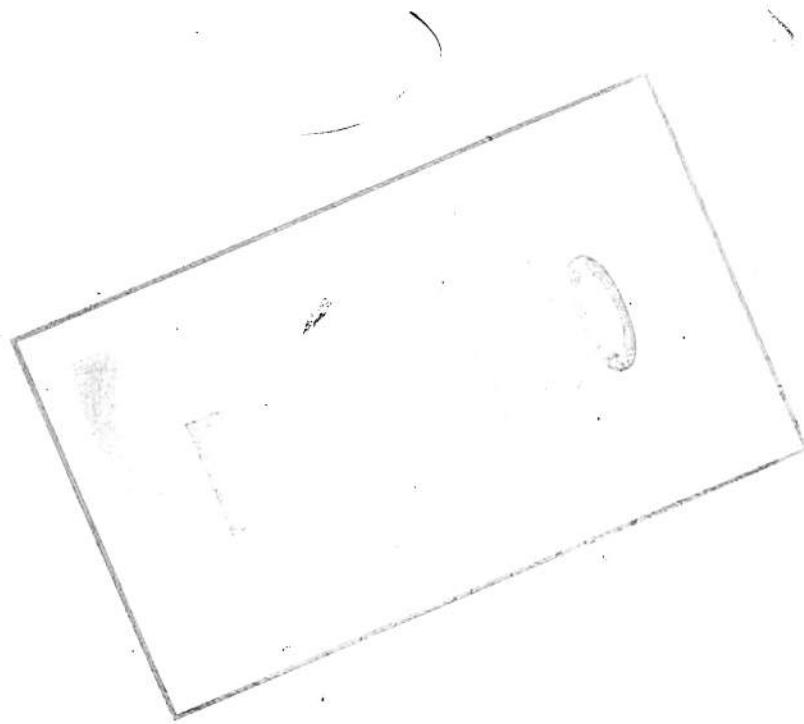
## Balanço Patrimonial

PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2015

Período: 01/01/2016 A 31/12/2015

PERÍODO:

</





## DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, inscrita no CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27, com sede à Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - Sítio Pereira Leite - Carapicuíba-SP, apurou, extraiendo os dados do BALANÇO PATRIMONIAL 2015, os índices de liquidez corrente, liquidez geral, de solvência geral e de endividamento, conforme segue e utilizando as abreviações abaixo:

AC - ativo circulante

ARLP - ativo realizável a longo prazo

PNC - passivo não circulante

PC - passivo circulante

PE - passivo exigível

AT - ativo total

### 1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{1.554.637,02}{1.557.234,77}$$

$$\text{ILC} = 1,0$$

### 2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ISG):

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PE}} = \frac{1.554.637,02 + 0}{1.557.234,77 + 0}$$

$$\text{ILG} = 1,0$$

### 3. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG):

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{1.723.258,39}{1.557.234,77 + 0}$$

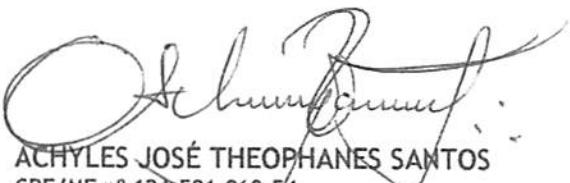
$$\text{ISG} = 1,10$$

### 4. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE):

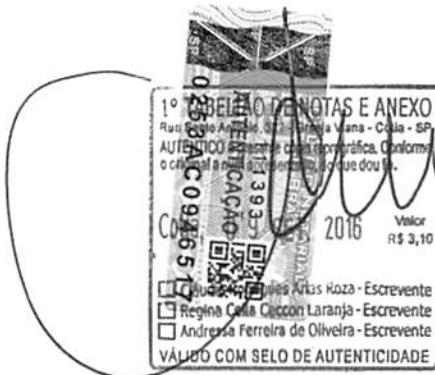
$$\text{IE} = \frac{\text{PC} + \text{PE}}{\text{AT}} = \frac{1.557.234,77 + 0}{1.723.258,39}$$

$$\text{IE} = 0,90$$

Carapicuíba, 20 de junho de 2016.



ACHYLES JOSÉ THEOPHANES SANTOS  
 CPF/MF nº 124.581.068-54  
 CRP 14193  
 Presidente




DENIS CRISTIANO KIM  
 CPF/MF nº 286.452.098-29  
 CRC 1SP 226726/0-9  
 Contador

QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NAO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!	
AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860 (ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, SEM FINS LUCRATIVOS E UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL)	
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - <a href="http://www.institutocisne.org.br">www.institutocisne.org.br</a>	

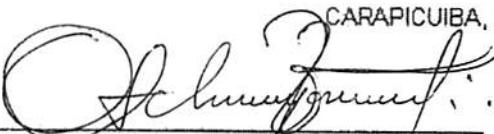
250

**TERMO DE ENCERRAMENTO**64  
21**RAZÃO ANALÍTICO**

N. de Ordem : 25

Este livro Razão Analítico, da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE., estabelecida a Rua Doutor Jose Altivo Leite Pinto, 195 Chacara Sao Joao CARAPICUIBA-SP, inscrita no CNPJ sob no. 56.322.696/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados no 1º Cartório da Comarca de CARAPICUIBA do Estado de São Paulo sob no. 001276 , sessão de 16/07/1986, contém 380 folhas numeradas de 1 a 380, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015.

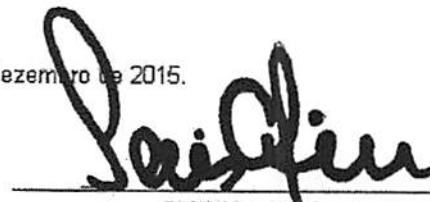
CARAPICUIBA, 31 de dezembro de 2015.




---

**ACHILES JOSE THEOPHANES SANTOS**  
 PRESIDENTE

CPF: 124.581.068-54


---

**DENIS CRISTIANO KIM**

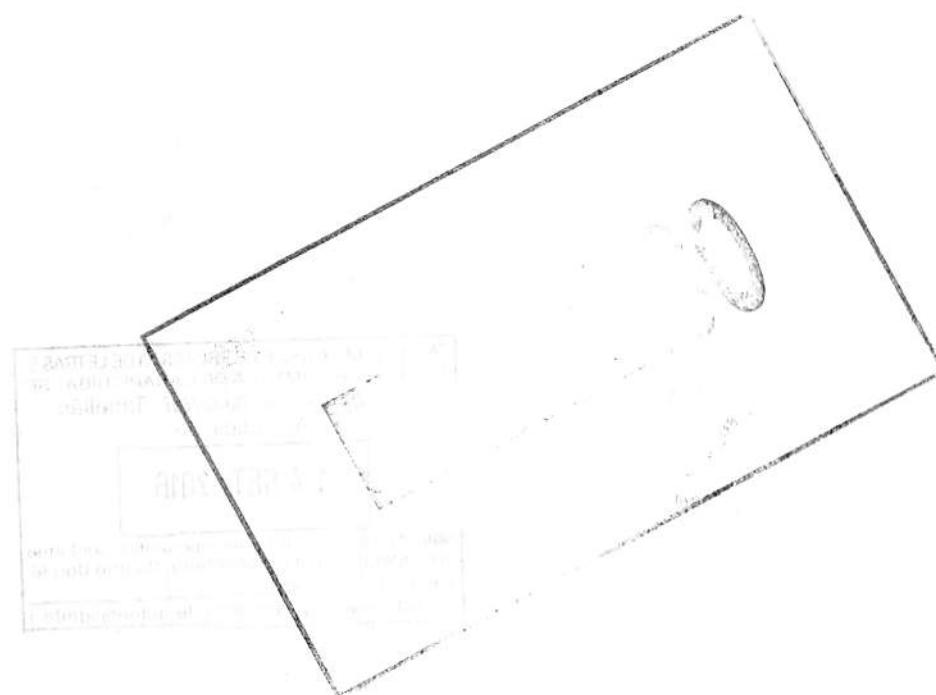
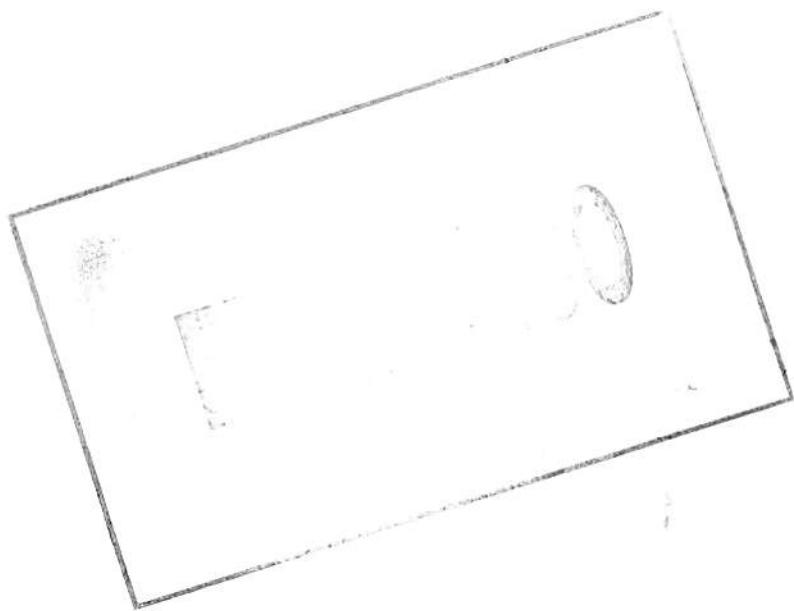
CT CRC: ISP22672609

CPF: 286.452.098-29

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CARAPICUIBA / SP	
Tabelião: Julio Cesar Bonafini Tabelião Autenticação	
14 SET. 2016	
Autêntico a presente cópia reprodutiva conforme ao original a mim apresentado de que dou fé. valor dos autos R\$ 15,15 ( Válido somente com selo de autenticidade )	

Q

100



263

Folha: 299

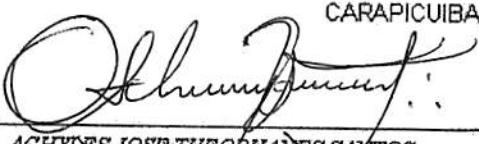
## TERMO DE ENCERRAMENTO

### DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 25

Este livro Diário Geral, da empresa ASSOCIACAO BENEFICIENTE CISNE., estabelecida a Rua Doutor Jose Altivo Leite Pinto, 195 Chacara Sao Joao CARAPICUIBA-SP, inscrita no CNPJ sob no. 56.322.696/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados no 1º Cartório da Comarca de CARAPICUIBA do Estado de São Paulo sob no. 001276 , sessão de 16/07/1986, contém 299 folhas numeradas de 1 a 299, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2015 a 31/12/2015.

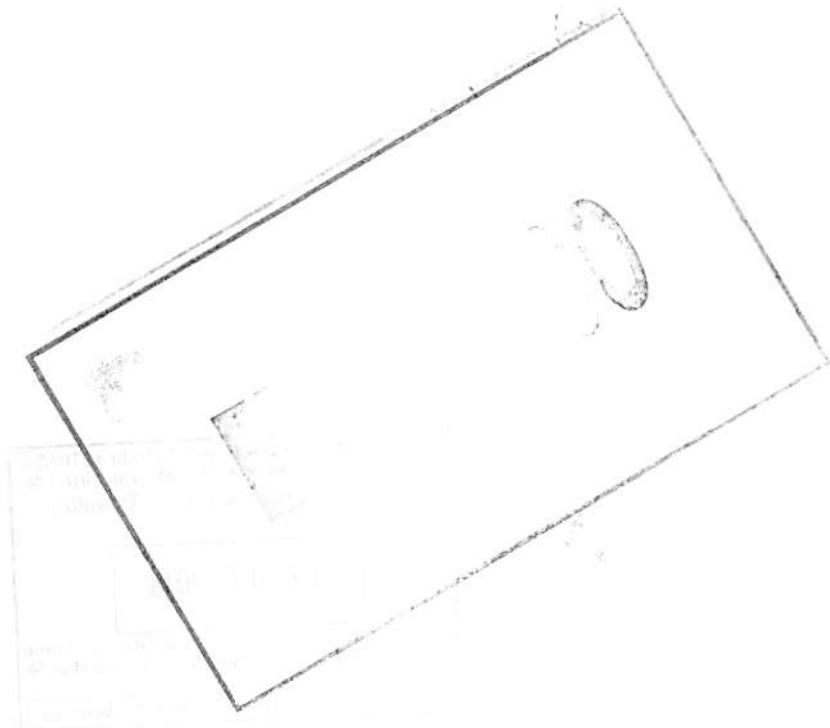
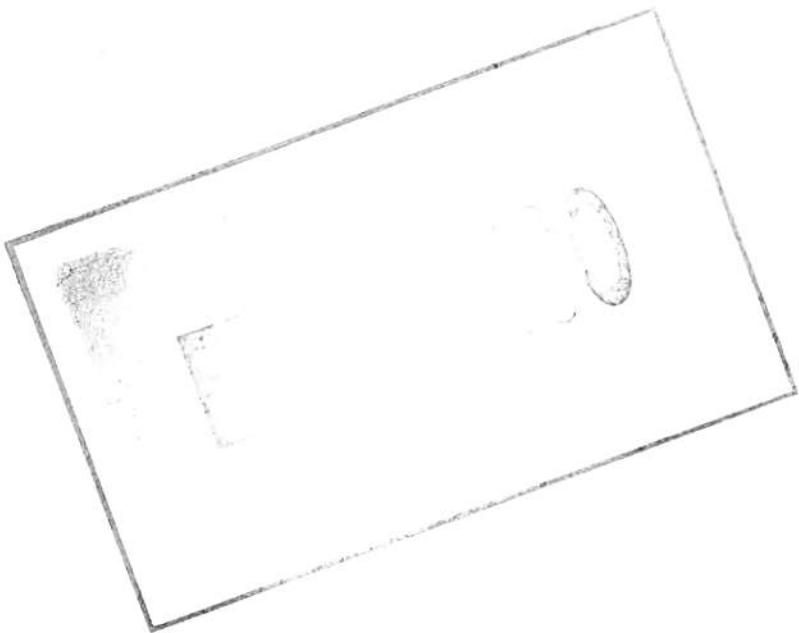
CARAPICUIBA, 31 de dezembro de 2015.



ACHILES JOSE THEOPHANES SANTOS  
PRESIDENTE  
CPF: 124.581.068-54

  
DENIS CRISTIANO KIM  
CT CRC: ISP22672609  
CPF: 286.452.098-29





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

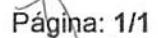


### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.322.696/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO CISNE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE ALTIVO LEITE PINTO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO
CEP 06.345-410	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SAO JOAO	MUNICÍPIO CARAPICUIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@institutocisne.org.br	TELEFONE (11) 4169-7937 / (11) 4169-7473	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/04/2016 às 12:23:34 (data e hora de Brasília).

  
Página: 1/1

262  


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

67D  


**Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**  
**CNPJ: 18.593.381/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 09:08:04 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: **DB10.01CD.4411.134D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and marks are present in the bottom right corner of the document, including initials and a date.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

263  
68

## Coordenadoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 56.322.696

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 13271132  
Data e hora da emissão 31/10/2016 17:16:43  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

*[Handwritten signatures]*



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS  
COORDENADORIA DE RECEITA E RENDAS

Nº - - - 264

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO MOBILIÁRIA Nº 3831/2016  
INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60  
(sessenta) DIAS, A PARTIR  
DA DATA DE SUA  
EXPEDIÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Carapicuíba, por sua Coordenadoria de Dívida Ativa, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento do interessado acima, CERTIFICA que: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE está inscrita no cadastro de contribuintes mobiliários de nº 32735 (código reduzido nº 1097880) desta prefeitura desde 03/06/2009, com identificação nº CNPJ 56.322.696/0001-27, tendo como ramo de atividade ASSOCIACAO BENEFICENTE , estabelecida na RUA DR. JOSE ALTIVO LEITE PINTO Nº 195 SITIO PEREIRA LEITE CARAPICUÍBA-SP conforme consulta ao sistema de tributação informatizado municipal não foram encontradas pendências com relação aos lançamentos tributários e não tributários até a presente data.

CERTIFICA, outrossim, que fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, nos termos da Lei 2968 de 28 de dezembro de 2009.

  
Coordenadoria de Receita e Rendas  
Genivaldo Barbosa da Silva  
Coord. de Rendas e Fiscalização  
Sec. Receita e Rendas/PMC  
Matr. 2237

Carapicuíba , 08 de Novembro de 2016.

  
JOSÉ NOGUEIRA FILHO  
Secretário de Receita e Rendas

IMPRIMIR

VOLTAR

265



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 56322696/0001-27

**Razão Social:** SOCIEDADE BENEFICENTE CISNE

**Nome Fantasia:** INSTITUTO CISNE

**Endereço:** R DR JOSE ALTIVO LEITE PINTO 195 / CHAC SAO JOAO / CARAPICUIBA / SP / 6345-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2016 a 09/01/2017

**Certificação Número:** 2016121106252924110452

Informação obtida em 12/12/2016, às 20:35:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

266

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

11/07/2016

Nome: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 56.322.696/0001-27

Certidão nº: 69888198/2016

Expedição: 21/07/2016, às 15:35:25

Validade: 16/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.322.696/0001-27**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEE. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL / FAX: (012) 3978-2607 Email: licitacao@jambeiro.sp.gov.br

267

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE, inscrita pelo CNPJ 56.322.696/0001-27, sediada no município de Carapicuíba, estado de São Paulo, prestou, neste município, serviços de gestão na Saúde, conforme relacionado abaixo, sob a organização, gerenciamento, controle e fiscalização deste município através do Setor de Saúde:

- 01 Clínico Geral por 24 horas diárias para todos os dias;
- 01 Clínico Geral com cobertura para dias extras;
- 01 Pediatra por oito horas diárias (de segunda a sexta-feira);
- 01 Pediatra (ambulatório), oito horas semanais;
- 01 Ginecologista (ambulatório), seis horas semanais;
- 01 Cardiologista (ambulatório), quatro horas semanais;
- 01 Ortopedista (ambulatório), quatro horas semanais;
- 01 Médico coordenador técnico.

Declaramos que os serviços atenderam plenamente, e que foram cumpridas todas as exigências contratuais, não existindo nada que desabone ou contra indique a referida empresa, até a presente data.

Por ser verdade assinamos o presente.

Jambeiro, 04 de abril de 2016.

**Rodrigo Martins de Miranda**  
Chefe de Gabinete

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Códigos CNJ 06.879-0 e 07.880-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 | [www.cartorioazevedobastos.net.br](http://www.cartorioazevedobastos.net.br) | Tel: (031) 3184-5804 - Fax: (031) 3144-5804

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. 16

Cód. Autenticação: 60932005160920290235-1; Data: 20/05/2016 09:20:32  
Selos Digitais de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ86254-2LXQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

268

*[Signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:27:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dc6fae81e87f078d3f61cc10b6efeab567d1  
 2f8651438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7ba386764197875df606d459f8e9133f93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

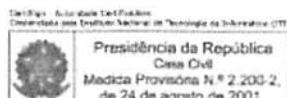
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535385

**Código de Controle da Autenticação:**

60932005160920290235-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA DE CRUZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Minas Gerais, 500 – I Retiro – Cruzeiro/SP –  
CEP: 12712-010  
Tel/Fax: (12) 3141-1122  
e-mail: saude@cruzeiro.sp.gov.br

269

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.322.696/0001-27), qualificada como Organização Social de Saúde neste município, executou junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro, possuidora do CNPJ/MF nº 46.668.596/0001-01, por meio de convênio de Gestão Compartilhada em ações e serviços de saúde na Estratégia Saúde da Família, Unidades Básicas De Saúde E Pronto Atendimento/ATENÇÃO BÁSICA; ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E Ambulatório de Especialidades, Transporte Sanitário, Central De Diagnósticos/MEDIA COMPLEXIDADE, em caráter emergencial, conforme metas e serviços pactuados em plano de trabalho anexo ao Convênio 001/15, Secretaria Municipal de Saúde/SMS. Os serviços se deram no periodo de 15 de maio até a presente data. Os serviços foram monitorados pelos técnicos da secretaria de saúde. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2015

André Mauro Veiga Barbosa  
Secretário Municipal de Saúde

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOJONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.272-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2009 autorizo a presente Imagem digitalizada, reprodução feita  
do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60932005160921340797-1; Data: 20/05/2016 09:21:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ86256-MFP;  
Valor total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel Váberio Miranda Cavalcanti  
Titular

270

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

368



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:27:12 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8cd6fae81e1c8daa553db786d90fd9724b10  
2da8bc1438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7b587749b1314cdf6f1f6683da5fff16a9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

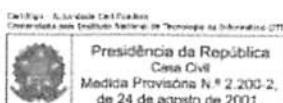
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535387

**Código de Controle da Autenticação:**

60932005160921340797-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





271

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.322.696/0001-27, qualificada como Organização Social de Saúde neste município (CNES nº 6488978), executa atendimento ambulatorial e internação à pessoas com deficiência intelectual, desde 1998 com recursos próprios e, a partir de 2011, junto à Prefeitura Municipal de Carapicuíba, por meio de convênio municipal (Termo de Convênio nº 001/2011 - PA nº 6.500/11).

Os serviços são monitorados pela Comissão de Acompanhamento, composta pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.098/11.

Registrarmos, ainda, que a instituição cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2016.

Dra. Simone Augusta Marques Monteaperto

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELOJONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60932005160921200125-1; Data: 20/05/2016 09:21:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ86255-QEHF  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vâbrcito Miranda Cavalcanti  
Titular

- Carapicuíba-SP - CEP 06310-100 - Fone: (11) 4164 5455

N.º 6 - 272

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:27:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8cd6fae81e9af2143a9993043b570f8fabef9e  
02ab1438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7b5d43d4e52650573150bbb4c36383bf55

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

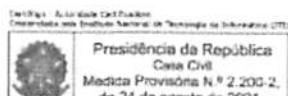
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535386

**Código de Controle da Autenticação:**

60932005160921200125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

Secretaria Municipal da Saúde

Av. Cel. Domiciano, 104 - Centro - CEP: 12.630-000

Fone/Fax (12) 3103.2299 - E-mail: saude@cachoeirapaulista.sp.gov.br

01 273

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira Paulista, está sob intervenção Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista desde 1997 e que a **Associação Beneficente CISNE**, detentora do CNPJ 56.322.696/0001-27, sediada à Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 – Cep.: 06.345-422 – Carapicuíba – SP , presta serviços de **Gestão do Pronto Socorro Municipal** do município de Cachoeira Paulista, nas instalações da Santa Casa.

Cachoeira Paulista, 12 de Abril de 2016.

Cássia Maria Lima

Secretaria Municipal de Saúde

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Mateus - São Paulo/SP - CEP 03020-000 | www.cartorioazevedobastos.tjpb.jus.br | Tel.: (12) 3104-0009 | Fax: (12) 3104-0010

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal nº 9.330/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60932005160922230516-1; Data: 20/05/2016 09:22:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ86262-CJES5;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vilberete Miranda Cavalcanti  
Técnica

274  
LB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:26:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dc6fae81e02ad9bc4218ec2c03fc80cb1d8a  
28beb1438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7bf8171e3af79a8d8c0045fc6f616d38b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535391

**Código de Controle da Autenticação:**

60932005160922230516-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Título: Autenticação Certificadora  
Conveniente ao Instituto Nacional de Tecnologia do Brasil (INN)  
 Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

275  
81

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.322.696/0001-27, qualificada como Organização Social de Saúde, executa atendimento ambulatorial e internação à pacientes com TEA - Transtorno do Espectro Autista (Alta Complexidade), desde 2014, junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, por meio de convênio municipal (Termo de Convênio nº 059/2014).

Os serviços são monitorados pela Comissão de Acompanhamento, composta pelas Secretarias de Saúde, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.098/12.

Registrarmos, ainda, que a instituição cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Itapetininga, 16 de novembro de 2015.

Fábio dos Santos Nascimento  
Secretário de Saúde Municipal

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av Presidente Epitácio Pessoa 118 - Bairro São Francisco - Jaboatão dos Guararapes - CEP 54010-000 - Tel: (81) 3244-1664 - Fax: (81) 3244-1664

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 4º e 52 da Lei Federal nº 9.338/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução feita do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 60932005160921490891-1; Data: 20/05/2016 09:21:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88257-Y6W0;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valberide Miranda Cavalcanti  
Titular

n Marabá - Cep: 18213-900 - Itapetininga/SP  
mail: saude@itapetininga.sp.gov.br

276

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:26:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dc6fae81e2225873663c8a89255432455df  
061c5c1438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7b25bb9b839c39fa9a2c1654a5404e1416

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

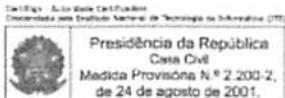
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535388

**Código de Controle da Autenticação:**

60932005160921490891-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



277  
PA  

Prefeitura de Tatuí

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.322.696/0001-27, qualificada como Organização Social de Saúde neste município, executa atendimento ambulatorial e internação à pessoas com deficiência intelectual (Alta Complexidade), desde 2012, junto à Prefeitura Municipal de Tatuí, por meio de Convênio Municipal (Termo de Convênio nº 002/2012 - PA nº 024/2012).

Os serviços são monitorados pela Comissão de Acompanhamento, composta pelas Secretarias de Saúde e Secretaria de Indústria, Desenvolvimento Econômico e Social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.014/12.

Registrarmos, ainda, que a instituição cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Carapicuíba, 25 de março de 2016.

Alessandro Bosso  
Gestor Municipal de Assistência Social  
Diretor da Secretaria de Indústria  
Desenvolvimento Econômico e Social

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0	
Av Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Centro São Paulo - 20040-000 - CEP 01001-9400 - Fone/Fax: (011) 3244-3404 - Fax: (011) 3244-3404	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V-Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 60932005160920150282-1; Data: 20/05/2016 09:20:18	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ86253-HH6P;	
Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

278

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,**  
**INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:28:19 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dc6fae81e034af09a88a15addff706510701fbfe31438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7b51be7e639402d5390800aa9603ec134e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

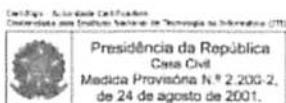
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 535384

**Código de Controle da Autenticação:**

60932005160920150282-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE SÃO PAULO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRA's

REGISTRO  
141161

DATA DO REGISTRO  
20/06/2016

VIA  
1ª

NOME

RODRIGO MACHADO DE ARAUJO

TÍTULO PROFISSIONAL

ADMINISTRADOR

RG

09818771-9

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/06/1991

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/RJ

CPF

072.939.957-50



ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 8.208/75

FILIAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAUJO

ROSA MARIA MACHADO DE ARAUJO

NASCIMENTO

16/04/1976

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

BRASÍLIA - DF



DIPLOMADO POR

FACULDADES INTEGRADAS TERESA D' AVILA -

FATEA

REGISTRO MEC N°

499346



Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na  
forma da lei N° 4.769, de 09/05/1965

CIP VÁLIDA ATÉ:

São Paulo, 01/07/2016

Rodrigo Machado de Araujo

LOCAL E DATA DE EXP

PRESIDENTE DO CRA-SP



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 8.208/75

279

88  
1

Prefeitura Municipal da

Estância Turística de Tremembé

Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL  
Tremembé, 13/12/2016

Coordenadoria Técnica de Licenciamentos e  
Contratos

David

G. L. J. G.

**PREFEITURA DE CRUZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Av. Minas Gerais, 500 – I Retiro – Cruzeiro/SP  
 CEP: 12712 010  
 Tel/Fax: (12) 3141 1110  
 e-mail: saude@cruzeiro.sp.gov.br

230

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

88

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.668.596/0001-01, atesta para fins de conteúdo curricular e participação em licitações públicas, que o Sr. Rodrigo Machado de Araújo, RG 09818771-9 e CPF/MF 072.939.957-50 atuou como superintendente, interventor e gestor administrativo dos serviços de urgência e emergência, ambulatoriais e hospitalares, a partir de 01 de outubro de 2015, em unidade hospitalar sob intervenção municipal, contendo o descritivo de serviços devidamente cadastrados no CNES, conforme elencados abaixo:

Nome:	CNPJ:	CNPJ:
SANTA CASA	2024691	4/43169/000119
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZEIRO	--	JURÍDICA
Logradouro:	Número:	
AVENIDA MAIOR NOVAES	715	
Complemento:	Bairro:	Município:
HOSPITAL	CENTRO	CRUZEIRO
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	UF:
HOSPITAL GERAL		SP
	Gestão:	Dependência:
	MUNICIPAL	INDIVIDUAL

### PROFISSIONAIS SUS

Médicos	162
Outros	180

### Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	SUS
INTERNAÇÃO	PLANO DE SAÚDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PLANO DE SAÚDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAÚDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
ORGANICA	SUS
ORGENCIA	SUS
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	PLANO DE SAÚDE PRIVADO

Fluxo de Clientela:  
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTÂNEA E REFERENCADA

Prefeitura Municipal de

Estância Turística de Tremembé

Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL

Tremembé, 13/12/2016

Coordenadoria Técnica de Licitações e  
Contratos

**PREFEITURA DE CRUZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Av. Minas Gerais, 500 – I Retiro – Cruzeiro/SP  
 CEP: 12712-010  
 Tel/Fax: (12) 3141 1110  
 e-mail: saude@cruzeiro.sp.gov.br

281

**Leitos**

**ESPEC - CIRURGICO**

Código	Nome	Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
00	CIRURGIA GERAL	24	24	15

**ESPEC - CLINICO**

**Código Nome Leitos**

41	NEONATOLOGIA	4	4	3
43	CLINICA GERAL	50	50	32
34	AIDS	4	4	4

total: 100 leitos

**Código Nome Leitos**

75	LEITO AGUDIZADO - TIPO II	10	10	10
----	---------------------------	----	----	----

**OBSTETRICO**

Código	Nome	Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
10	OBSTETRICA CIRURGICA	21	21	13

**PEDIATRICO**

Código	Nome	Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
45	PEDIATRIA CLINICA	13	13	10

8x

Inclui-se na relação de serviços sob sua gestão, dentre outros, a Agência Transfusional, os Serviços de Imagem, a contratação com o Município para Serviço de Pronto Socorro Municipal e intermediação dos serviços de Remoção em Ambulância UTI, regulados pelo Sistema CROSS de Urgência, bem como os demais pertinentes à manutenção das atividades do nosocomio.

Sem mais para o presente subscrevemo-nos

Cruzeiro, 06 de outubro de 2015

  
 André Mauro Veiga Barbosa  
 Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal da

Estância Turística de Tremembé

Esta cópia CONFERE COM A ORIGINAL  
 Tremembé, 13/12/2016

Coordenadoria Técnica de Licitações e  
 Contratos

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.322.696/0001-27, qualificada como Organização Social de Saúde neste município (CNES nº 6488978), executa atendimento ambulatorial e internação de pessoas com deficiência intelectual, desde 1998 com recursos próprios e, a partir de 2011, junto à Prefeitura Municipal de Carapicuíba, por meio de convênio municipal (Termo de Convênio nº 001/2011 - PA nº 6.500/11).

Os serviços são monitorados pela Comissão de Acompanhamento, composta pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.098/11.

Registrarmos, ainda, que a instituição cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Carapicuíba, 04 de abril de 2016.

Dra. Ana Paula dos Santos  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.ETB-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1163 - Bairro Das Flores - CEP 06320-025 - São Paulo - SP - Fone: (11) 4164 1624 - Fax: (11) 4184 1217

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução feita do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60932005160922440172-1; Data: 20/05/2016 09:22:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ88264-G5KX;  
Valor Total do Atº: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valérmico Miranda Cavalcanti  
Titular

E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
-SP - CEP 06320-020 - Fone: (11) 4164 1624 e 4184 1217

233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

233



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 14:25:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7bef13aa8d98a3c8dc6fae81e5ee47e1d693fc888b099c66046f  
32d9e1438ecb8cb1f6fadfee2190700789d7bc31e6e19bf3c22c8731fb01d89929f6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSOCIACAO BENEFICENTE CISNE e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

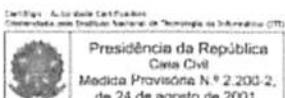
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2017 às 12:48:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 535393

Código de Controle da Autenticação:

60932005160922440172-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jávalo

8

2

Jávalo



À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO CIVIL NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA APOIO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA

### DECLARAÇÃO

A Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ 56.322.696/0001-27, através de seu representante legal, Dr. Achyles José Theophanes Santos, CPF 124.581.068-54, Presidente, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Chamada Pública instaurada pelo MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, que dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Carapicuíba, 12 de dezembro de 2016

Achyles José Theophanes Santos  
PRESIDENTE - Psicólogo - CRP 14193  
CPF 124.581.068-54



ASSINATURA CERTIFICADA



QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBIULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.0/0143/2015-11

ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - www.institutocisne.org.br



À

285

al

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ  
A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO CIVIL NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA APOIO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA

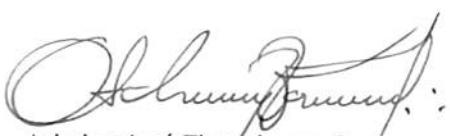
### DECLARAÇÃO

A Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE, CNPJ 56.322.696/0001-27, através de seu representante legal, Dr. Achyles José Theophanes Santos, CPF 124.581.068-54, Presidente, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Chamada Pública instaurada pelo MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ, que:

- a) não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
- b) não foi declarado inidôneo pelo Poder Público, de qualquer esfera;
- c) não existe fato impeditivo à sua habilitação;
- d) não possui entre seus proprietários, servidor ou dirigente ou Entidade contratante responsável pela licitação;
- e) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados;
- f) cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Carapicuíba, 12 de dezembro de 2016



Achyles José Theophanes Santos  
PRESIDENTE - Psicólogo - CRP-14193  
CPF 124.581.068-54

ACHYLES THEOPHANES  
PRESIDENTE  
CRP 14193  
124.581.068-54



ASSINATURA CERTIFICADA



QUEM QUER FAZER ALGUMA COISA ENCONTRA UM MEIO, QUEM NÃO QUER FAZER NADA ENCONTRA UMA DESCULPA!

AMBULATÓRIO MÉDICO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - CREMESP 946860

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL E CEBAS nº 7100.070143/2015-11

ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE - [www.institutocisne.org.br](http://www.institutocisne.org.br)



71000.070143/2015-11

286

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" – CEP 70.770-502 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 5912/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

021

Brasília, 03 de dezembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE  
Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 - Chácara São João  
Cep: 06.345-410 CARAPICUIBA/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficiante de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.077044/2015-61, da entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE, CNPJ 56.322.696/0001-27, conforme Portaria nº 119/2015, item 87, de 30/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2015, com validade de 01/08/2015 a 31/07/2018.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficiante de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 31/07/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962



287

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE**

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

**Número CRCE 1398/2012**

Impresso em: 12/12/2016, às 20h35min

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**

CNPJ : **56.322.696/0001-27**

Endereço: Rua Dr. José Altivo Leite Pinto, 195 Complemento: altura do 3.330 da Av. São Camilo

Bairro: Sítio Pereira Leite CEP: 06345422

Município: CARAPICUIBA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



233

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL



ok

CERTIDÃO Nº 287/2016

CERTIFICO, atendendo a requerimento da Associação Beneficente Cisne, CNPJ/MF nº 56.322.696/001-27, por seu presidente Achyles Theophanes, psicólogo, CRP-14193, constante do Expediente TC-15159/026/16, que dos registros pesquisados neste Tribunal até esta data, não constam impedimentos em nome da requerente, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa. O referido é expressão da verdade. São Paulo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. Eu, Sérgio Ciquera Rossi, SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL, assino e dou fé. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
xx

ok  
Auditor  
S.R.

ok  
ok



## CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número **946860**, desde **16/03/2009**, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

<b>Estabelecimento</b>	AMB MED DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
<b>Mantenedor</b>	ASSOC BENEFICENTE CISNE
<b>CNPJ</b>	56.322.696/0001-27
<b>Endereço</b>	R DR JOSE ALTIVO LEITE PINTO 195 - CHACARA SAO JOAO - CARAPICUIBA - CEP: 06345290
<b>Classificação</b>	AMBULATORIO/POLICLINICA/CENTRO MEDICO/CENTRO DE ESPECIALIDADES
<b>Responsável Técnico</b>	FRANCISCO DURVAL PINTO DOS ANJOS ZEBRAL - CRM nº 58203

**Validade deste Certificado**  
**31/03/2017**

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

Sao Paulo, 16 de Abril de 2016.

**DR. BRÁULIO LUNA FILHO**  
Diretor 1º Secretário



0033928412495

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:

<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br)

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 136

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Ratificação	2
Chamadas Públcas	2
Atos Administrativos	2
Comunicados	2
Atas de Qualificação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tremembé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tremembé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tremembé**  
CNPJ 46.638.714/0001-20  
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro  
Telefone: (12) 3607-1000  
Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)  
Diário: [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Tremembé**  
CNPJ 51.639.391/0001-20  
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro  
Telefone: (12) 3672-3156  
Site: [www.tremembe.sp.leg.br](http://www.tremembe.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tremembé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br)  
Publicação Oficial do Município  
Localidade: Tremembé  
Data: 2016.11.28 16:10:09 -0300



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

291

[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br)

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano I | Edição nº 136

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

Link Licitacoes / Chamada Pública.

Código Localizador: 2RTVCGOC

#### Atos Administrativos

#### Comunicados

Extrato de Contrato nº 116/2016. Proc. nº 7.121/2016.  
Dispensa de licitação. Fundamento Legal: Artigo 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para base do SAMU 192. Locatário: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé. Locadora: Maria Madalena de Paula. Valor: R\$ 1.400,00 mensal. Prazo: início: 21/11/2016 – Término 20/05/2019. Data do contrato: 18/11/2016.

Código Localizador: W7HAOP7G

#### Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Processo Interno nº 7.121/2016. O Prefeito ratifica o processo da Secretaria de Saúde para locação de imóvel para base do SAMU 192, mediante dispensa de licitação, com base no inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para os atendimentos da região com um tempo-resposta adequado as solicitações dos municípios. 18/11/2016.

Código Localizador: G4696KB3

#### Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2016 – PROC. Nº 7.269/2016. OBJETO: Contratação de entidade, qualificada como organização civil no âmbito municipal, para apoio a gestão, operacionalização e execução de serviços complementares de saúde pública. DATA DE ENCERRAMENTO: 13/12/2016 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: (12) 3607-1013 / 3607-1042. EDITAL NA ÍNTEGRA PELO SITE: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) –

Qualificação de organizações sociais no âmbito municipal. Comunicamos que se encontram aptas a receber o título de qualificação como Organização Social da Saúde as seguintes Entidades: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CISNE (proc. nº 6.701/16); GAMPGRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA (Proc. n° 6.963/16); INSTITUTO ESPERANÇA (proc. n° 6.948/16). As Entidades: INSTITUTO VALE SAÚDE (proc. nº 6.820/16); ORDESC – ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (proc. nº 6.926/16) e INSTITUTO SOCIAL SERCLIM (proc. nº 7.046/2016) NÃO foram qualificadas por apresentarem divergências em seus documentos. Integra da análise poderá ser obtida no site: [www.tremembe.sp.gov.br/Diário Oficial. Tremembé, 21/11/2016](http://www.tremembe.sp.gov.br/Diário Oficial. Tremembé, 21/11/2016).

Código Localizador: QGIKCL92



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano II Edição nº 136

Página 3 de 8

### Atas de Qualificação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: [tremembé@tremembé.sp.gov.br](mailto:tremembé@tremembé.sp.gov.br) - Site: [www.tremembé.sp.gov.br](http://www.tremembé.sp.gov.br)

as  
8

<b>Pauta</b>	• Reunião da Comissão de Qualificação de O.S. para credenciamento de empresas.
<b>Data</b>	• 07 de novembro de 2016
<b>Presentes</b>	• José Marcio Araújo Guimarães, Sueli Emilia de Paiva, Meire Xavier Simão, Juliana Rodrigues Luiz Duarte e Silvana Iori.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do piso superior do Paço Municipal, localizado na Rua Sete de Setembro, 701, centro, nesta cidade de Tremembé/SP, às quatorze horas e trinta minutos, deu-se inicio a reunião da Comissão de Qualificação de Organização Social, nomeada pela Portaria nº 6.090/2013. Após realização de pesquisas em sede de diligência os membros da Comissão constataram que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE**, inscrita no CNPJ sob nº 56.322.696/0001-27, se encontra apta a receber título de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, após aprovação do Secretário de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para posterior emissão de Decreto do Chefe do Executivo. Contudo o **INSTITUTO VALE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 15.246.363/0001-89, apresenta informações relativas a sede da empresa de forma desencontrada, uma vez que indica endereço sede de Escritório Virtual. Destarte que os componentes de referida Entidade se confundem com os de outra Organização Social GAZE, cuja sede também se encontra no mesmo endereço de escritório virtual. Há que se ressaltar que a Entidade não apresentou experiência comprovada na área de atuação, nos termos do artigo 1º, III do citado Decreto Municipal. Sendo assim, o **INSTITUTO VALE SAÚDE** não encontra-se apto a receber a qualificação de OSS. O resultado da análise dos documentos será publicado na Imprensa Oficial e visando dar maior acesso às informações será disponibilizado na página eletrônica deste Município, bem como, correspondência eletrônica (e-mail) para ciência e providências que julgarem necessárias. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

José Marcio Araújo Guimarães  
Secretário de Saúde

Sueli Emilia de Paiva  
Secretária de Assuntos Fazendários

Fls. 01

292  
J

B

C  
L

Chaves

João  
Pereira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

2038  
AM

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano II Edição nº 136

Página 4 de 8



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Meire Xavier Simão

Procuradora Chefe

Juliana Rodrigues Luiz Duarte

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Silvana Torí

Coordenadora Técnica Administrativa da Saúde

Fls. 02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano II Edição nº 136

Página 5 de 8



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

100  
1

<b>Pauta</b>	• Reunião da Comissão de Qualificação de O.S. para credenciamento de empresas.
<b>Data</b>	• 18 de novembro de 2016
<b>Presentes</b>	• José Marcio Araújo Guimarães, Sueli Emilia de Paiva, Meire Xavier Simão, Juliana Rodrigues Luiz Duarte e Silvana Iori.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do piso superior do Paço Municipal, localizado na Rua Sete de Setembro, 701, centro, nesta cidade de Tremembé/SP, às nove horas e quinze minutos, deu-se inicio a reunião da Comissão de Qualificação de Organização Social, nomeada pela Portaria nº 6.090/2013. Após realização de pesquisas em sede de diligência os membros da Comissão constataram que as Entidades: **GAMP GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.549.061/0001-87 e **INSTITUTO ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.779.749/0001-32, se encontram aptas a receberem título de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, após aprovação do Secretário de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para posterior emissão de Decreto do Chefe do Executivo. Contudo a Entidade **ORDESC – ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.998.023/0001-50, não apresenta CNAE compatível com a área de saúde, objeto desta qualificação. Sendo assim, a Entidade ORDESC – ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA não se encontra apta a receber a qualificação de OSS (Organização Social da Saúde). O resultado da análise dos documentos será publicado na Imprensa Oficial e visando dar maior acesso às informações será disponibilizado na página eletrônica deste Município, bem como, correspondência eletrônica (e-mail) para ciência e providências que julgarem necessárias. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

*Assinatura*

José Marcio Araújo Guimarães  
Secretário de Saúde

Sueli Emilia de Paiva  
Secretária de Assuntos Fazendários

Fls. 01

*Cham*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

295  

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano II Edição nº 136

Página 6 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

  
Meire Xavier Simão

Procuradora Chefe

  
Juliana Rodrigues Luiz Duarte

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Silvara Iori

Coordenadora Técnica Administrativa da Saúde

Fls. 02



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

296  

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano II Edição nº 136

Página 7 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)  
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)  
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040  
E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Reunião da Comissão de Qualificação de O.S. para credenciamento de empresas.</li></ul>
<b>Data</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>23 de novembro de 2016</li></ul>
<b>Presentes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>José Marcio Araújo Guimarães, Sueli Emilia de Paiva, Meire Xavier Simão, Juliana Rodrigues Luiz Duarte e Silvana Iori.</li></ul>
<p>Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do piso superior do Paço Municipal, localizado na Rua Sete de Setembro, 701, centro, nesta cidade de Tremembé/SP, às dez horas, deu-se inicio a reunião da Comissão de Qualificação de Organização Social, nomeada pela Portaria nº 6.090/2013. Após realização de pesquisas em sede de diligência os membros da Comissão constataram que a Entidade: <b>INSTITUTO SOCIAL SERCLIM</b>, inscrita no CNPJ sob nº 21.347.945/0001-54, não apresenta CNAE compatível com a área de saúde, objeto desta qualificação, sendo assim esta Comissão entende pela não qualificação da referida Entidade. O resultado da análise dos documentos será publicado na Imprensa Oficial e visando dar maior acesso às informações será disponibilizado na página eletrônica deste Município, bem como, correspondência eletrônica (e-mail) para ciência e providências que julgarem necessárias. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.</p>	

José Marcio Araújo Guimarães  
Secretário de Saúde

Meire Xavier Simão  
Procuradora Chefe

Sueli Emilia de Paiva  
Secretária de Assuntos Fazendários

Juliana Rodrigues Luiz Duarte  
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Silvara Iori  
Coordenadora Técnica Administrativa da Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

00.287  
A

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano II Edição nº 136

Página 8 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

103  
A

José Marcio Araújo Guimarães  
Secretário de Saúde

Sueli Emilia de Paiva  
Secretária de Assuntos Fazendários

Meire Xavier Simão  
Procuradora Chefe

Juliana Rodrigues Luiz Duarte  
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Silvara Iori  
Coordenadora Técnica Administrativa da Saúde

Fls. 02

Código Localizador: FW/OZ/WL

Município de Tremembé – Estado de São Paulo  
[www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) | [www.tremembe.dioe.com.br](http://www.tremembe.dioe.com.br)

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## “PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 –Tremembé-SP- CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

N.º 298

184

### ANEXO IV – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

A/C.: COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

REF.: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO CIVIL NO  
ÂMBITO MUNICIPAL, PARA APOIO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PÚBLICA

Atesto, para fins de participação no processo de seleção, que a Entidade Associação Beneficente Cisne, inscrita no CNPJ nº 56.322.696/0001-27, representada e credenciada pelo Sr. Rodrigo Machado de Araújo, inscrito no CPF sob nº 072.939.957-50, participou da Vistoria nas Unidades de Saúde e que tomou conhecimento de todas as informações condições para o cumprimento das obrigações, objeto da presente seleção.

Estância Turística de Tremembé, 07 de dezembro de 2016.

Silvana Iori

Coordenador Técnico Administrativo da Saúde

Empresa: Associação Beneficente Cisne

Nome do Responsável: Rodrigo Machado de Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

CNPJ N° 46.638.714/0001-20

N.º 600 299  
A [Signature]

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nesta data, encerro o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 7.269/2016, que tem como assunto a **COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL NAS ÁREAS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO**, iniciando na capa o número 001 e findando no número 299, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Tremembé, 13 de dezembro de 2016.

  
**José Marcio Araújo Guimarães**

**Presidente da Comissão**